



Proc. Administrativo 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 08:32:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 7.766/2023 - CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial referente a Dispensa Licitação para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Jailton Pereira Dos Santos 30/05/2023 08:33:11 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D5D6-3EDB-EC2D-2B81

Memorando 7.766/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2023 às 17:09:38

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde.

Sem mais.

Atenciosamente,

Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

ETP_Locacao_de_Materiais_Perm_.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_LOCACAO_DE_MATERIAL_DE_LIMPEZA_E_PERMANENTES_ATUALIZADA.docx
TERMO_DE_REFERENCIA_LOCACAO_DE_MATERIAL_DE_LIMPEZA_E_PERMANENTES_ATUALIZADA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Anderson Augusto Carvalho ... 10/05/2023 17:11:03 1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: A658-2D85-0AF2-F912





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas tarefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiênico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

- Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e naproposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 2. Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 3. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 5. Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido:

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 — Bico do Pato — CEP 11.950-000 — Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br — Telefone: (13) 3854-3737





6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

- 1. Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindoo prazo estabelecido;
- 2. O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissãodo pedido;
- 3. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a eleinerentes;
- 4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 5. Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- 8. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

- 1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza ea gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- 2. A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SPpelos prejuízos resultantes e após decorrido o

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737





prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à PrefeituraMunicipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorridoo prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 4. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) dovalor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5. A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

EQUIP.	de papel	Suporte de papel higiênico	Suporte de copo descartáv el	Sabonete ir	Lixeiras	Bebedour 0	Hamper	Carrinho coletor	descarte	Carrinho de Impeza	Carrinho MOP	Placas de sinalizaçã o para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP umido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Escada	Encerrad elfas	Mangueir 0	Container pequend de 280 LTS	Container Grande de 1000 LTS
INHUNG.	23	15	0	23	27	-2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	-1	0	0
V.MUNIZ	18	- 4	0	16	27	- 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL.	6	5	0	- 8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	. 0	0	0	0	0	1	0	.0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
B.AZEITE	0	0	0	0	14	-1	D	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	. 0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-0	0	-1	-1	0
CAP, BRA	10	4	2	10	15	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	-1	-1	1
PARAF	16	б	0	16	23	-1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	D	0	0	0	.0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	. 5	2	0	. 5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	.0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
EARM	4	3	2	:4	16	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seissentos reais).

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737





17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de R\$ 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 — Bico do Pato — CEP 11.950-000 — Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br — Telefone: (13) 3854-3737





ANEXO I

	EQUIP.	Suport e de papel toalha	Suporte de papel higiênic o	Suporte de copo descartáv el	Sabone teira	Lixei ras	Bebedour o	Ham per	Carrinh o coletor	Suporte descart e de copo	Carrinh o de limpeza	Carrinh o MOP	Placas de sinalizaçã o para limpeza	MOP seco c/ cabo e suport e	MOP umido c/ cabo e suport e	Suport e de LT	Bal des	Esca da	Encerrade iras	Mangue ira	Containe r pequeno de 280 LTS	Containe r Grande de 1000 LTS
II	NHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V	.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
C	APEL.	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V	.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
J	ACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
В	.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V	.ANTU I.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
	ICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
LOCAL	.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
ΆL	AP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
P	ARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
c	DONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P	ASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
F	ISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
C	APS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P	.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
	. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
F	ARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o periodo de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

EQUIP.		Suporte de papel higiênico	2.00	Sabonete ir	Lineiras	Bebedour o	Hamper	Carrinho coletar	Suporte descarte de copo		Carrinho MOP	Placas de sinalizaçã a para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP umido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Estada	Encerrad eiras	Manguer II	Container pequeno de 280 LTS	Container Grande de 1000 LTS
INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	-11	1	1	0	0	1	0	0
SMUM.V	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL	-6	5	0	- 8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
UTATU.	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	. 0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BAZEITE	0	0	0	0	14	:1	0	0	0	0	0	0	0	0	1.	2	.0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	. 0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICOP	20	H.	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	. 3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	.0	0	1	1	0
CAP, BRA	10	4	- 2	10	15	-1	0	0	0	0	.0	0	0	0	0	1	1	0	-1	1	1
PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	α
FISIOT	10	4	-0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	10	-0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	. 0	0	0	. 0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	- 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	.0	0	0	0	0

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 4.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

CAJATI PROBRESSO E DESERVOLVIRENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes:
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento:
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta:
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência:
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes
- 5.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE





ANEXO I

	EQUIP.	Suport e de papel toalha	Suporte de papel higiênic o	Suporte de copo descartáv el	Sabone teira	Lixei ras	Bebedour o	Ham per	Carrinh o coletor	Suporte descart e de copo	Carrinh o de limpeza	Carrinh o MOP	Placas de sinalizaçã o para limpeza	MOP seco c/ cabo e suport e	MOP umido c/ cabo e suport e	Suport e de LT	Bal des	Esca da	Encerrade iras	Mangue ira	Containe r pequeno de 280 LTS	Containe r Grande de 1000 LTS
	INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
	V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	CAPEL.	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
	V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
	JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	B.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
	V.ANTU N.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
	BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
LOCAL	V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
AL	CAP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
	PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
	ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
	FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
	CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
	D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
	FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Memorando 1-7.766/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/05/2023 às 16:07:24

Encaminho orçamentos que foram recebidos.

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Anexos:

GILSON_BEM_HUR_LUCENA_CARVALHO.pdf ORCAMENTO_DELINS.pdf

GILSON BEM HUR LUCENA CARVALHO CNPJ: 10.797.740/0001-54

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Descrição do Serviço: Contratação para locação de equipamentos.

								LISTA	GEM I	EQUIP A	AMENT	ГОS										
EQUIPAMENTOS	INHUNG	V.MUNI	CAPELII	V.TATU	JACUPI	B.AZEIT	CAPS	V.ANTU	DEP.SAU	BICO PA	V.ANDR	CAP.BR	PARAFU	FISIO.	FARM	HOSP.	PASC	DENT.	TOTAL	V.UNITÁF	IO	V.TOTAL
SUPORTE PAPEL TOALHA	23	18	6	5	7	-	5	14	8	20	9	10	16	10	4	41	13	8	217	R\$	5,25	R\$ 1.139,25
SUPORTE PAPEL HIGIENICO	15	4	5	2	3	-	2	-	1	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83	R\$	5,25	R\$ 435,75
SUPORTECOPO	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	2	-	-	2	5	-	2	17	R\$	4,00	R\$ 68,00
SABONETEIRA	23	16	8	6	3	-	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207	R\$	4,00	R\$ 828,00
LIXEIRAS	27	27	12	5	9	14	13	16	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437	R\$	5,00	R\$ 2.185,00
BEBEDOURO	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	2	5	1	2	24	R\$ 1	0,00	R\$ 2.640,00
HAMPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	R\$ 1	0,00	R\$ 330,00
CARRINHO COLETOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 1	0,00	R\$ 110,00
SUPORTE DESCARTE DE COPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$	4,00	R\$ 8,00
CARRINHO DE LIMPEZA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	R\$ 1	0,00	R\$ 440,00
CARRINHO MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3	R\$ 1	0,00	R\$ 330,00
PLACAS DESINALIZACAO	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	9	R\$	7,00	R\$ 63,00
MOP SECO C/CABO/SUPORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	-	6	R\$	9,00	R\$ 54,00
MOP UMIDO C/CABO/S UPORTE	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	4	R\$	9,00	R\$ 36,00
SUPORTEDELT	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	6	R\$	4,00	R\$ 24,00
BALDES	1	1	1	1	1	2	-	-	4	2	2	1	1	1	-	3	1	-	22	R\$	4,00	R\$ 88,00
ESCADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	R\$:	0,00	R\$ 60,00
ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 1	0,00	R\$ 110,00
MANGUEIRA	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	7	R\$	0,00	R\$ 70,00
CONTAINER PEQUENO 280LTS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	5	R\$	0,00	R\$ 450,00
CONTAINER GRANDE 1000LTS	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	5	-	-	9	R\$ 1	0,00	R\$ 990,00

Validade da proposta: 03 dias

Valor Total da Proposta Mensal: R\$ 10.459,00

Prazo de entrega: 07 dias corridos

Cajati, 12 de Maio de 2023

GILSON BEM HUR LUCENA CARVALHO CNPJ: 10.797.740/0001-54

Rua: Miracatu | nº 62 | Vila Vitoria | Cajati/SP | CEP: 11.850-000

Email: gblmanutencao@outlook.com

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Descrição do Serviço: Contratação para locação de equipamentos.

							The second second	The same of the sa				HOSP.	PASC DENI.	inini		
	The second second	PAGE CAPE	UTAT VEHICL	INCUPER BAZEITE	AZEITE CAPS	1	WIDEP-SAUGB	V.ANTUNIDEP.SAUGBICO PAT(V.ANDREI CAP.BRASIPARATUSI	DREI CAP.BRA	1.2	SIO, FARM	1		217	MS 5.00	8
EQUIPAMENTOS	A PACHAL	100	,	,		- 1		20 9	10	16	30		+	13	5,00	25
SUPORTE PAPEL TOALHA	23	118	H	1	1	+			4	6		15		1	4,00	
SUPPORTE PAPEL HIGHNICO	15	4 5	2	, ,		+	-	2	2	,	. 2	9		TOK.	4.00	25
SUPPORTE COPO		,					7	22 8	to to	16	7 4	12	+	207	5,00	æ
ARCHITECA	23	16 8	a		+	+	3	18 17	7 15	23	23 16	127	24 24	1	105.00	
and the same of th	27	27 12	5	9	H	13 10	100	+	+	-	. 2	5	1 2	49	-	2
CHIMAS	1	,		_		1		-		1				3	AS CONTRACT	2
BEBEDOUNO	-		1								1				RS 105,00	25
HAMPER	+	,			1									2		25
CARRINHO COLETOR			+	1								-			105,00	25
SUPORTE DESCARTE DE COPO				1	-						,			3	85 105,00	
CARRINGO DE LIMPEZA	1		1		+					-	-			9	85 6,00	
CARRINHO MOP			,	1	1	-							+	0		
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	3			1	-		,	1		1			+	-		25.
MOP SECO C/CABO/SUPORTE	1			1	+			4		1				00	1,00	25.
MOP UNIDO C/CARO/SUPORTE	-		1	1	+	-		*			-	-		n		
SUPORTE DE LT	1						žn	2	2 1	1	-		+	2	25 38.00 20.31	75
BALDES	-		-		1				1			-		-	105.00 St	8
ESCADA				1	+								+	7		20.
ENCENADERAS			1			-	1		1			-	+	ys.	25 80,00	20.
MANGUERA	1			1	-	1							ľ			

FORNECEDOR: DELINS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Dehns Currierco viacodesa de Peças para Velculos CNP: 04.334.087/0001-94 de Peças para velculos CNP1: 04.334.087/0001-94

CNPJ: 04.334.087/0001-94 FONE: 13 3854 2059/ 13 99616 -2499

EMAIL: delins.sound2@gmail.com

Valor Total da Proposta Mensal: R\$9.869,00

Validade da proposta: 03 dias Prazo de entrega: 07 dias corridos

Memorando 2-7.766/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/05/2023 às 09:10:14

Segue anexo mais um orçamento recebido.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTO_VIVER_BEM.pdf

Assunto RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SAÚDE

De Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 25/05/2023 13:32



• ORÇAMENTO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - VB.pdf(~600 KB)

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br> **Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:08

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme termo de referência em anexo.

* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Cajati/SP (13) 3854-8702 / Ramal: 8657 compras@cajati.sp.gov.br



Viver Bem

Elaboração: Maio/2023

CNPJ: 11.616.706/0001-07

Razão Social: VIVER BEM - SAÚDE PREVENTIVA EIRELI

Endereço: Rua Cristalino Batista da Costa, 35, Parafuso, Cajati/SP

CEP: 11.950-000 Fone: (13) 99772-9040

CNPJ (MF):11.616.706/0001-07 e-mail: viverbemcajati@outlook.com

COTAÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE

OBJETO

Locação de equipamentos para limpeza hospitalar, conforme planilha, para vários prédios públicos (Departamento de Saúde) da Prefeitura do Município de Cajati.

	7 7		1	ı	LISTAGEM	EQUIP	AMENTO	5			1						- 1		-
EQUIPAMENTOS	INHUN	Y.MUN	CAPEL	TAT	JACUF	B. AZE	CAPS	V.ANT	DEP.S	BICO	V.AND	AP.BR/	PARA	FISIO.	FARM	HOSP	PASC	DENT.	TOTAL
SUPORTE PAPEL TOALHA	23	18	6	5	7	_	5	14	8	20	9	10	16	10	4	41	13	8	217
SUPORTE PAPEL HIGIÉNICO	15	4	5	2	3	8 1	2	i name	1 1	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83
SUPORTE COPO					2					2	2	2			2	5		2	17
SABONETEIRA	23	16	8	6	3	89.3	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207
LIXEIRAS	27	27	12	5	9	14	13	16	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437
BEBEDOURO	2	2	1	1	1	1	1	. 1	8 in 9	1	1	1	1	20 1	2	5	1	2	24
HAMPER																3	_		3
CARRINHO COLETOR	N 20 0	88 1	1000	0000	3 12 9	8 1	1000	1 10000	g 186 g	8 1	1000	1000	g 18 9	80.0	1000	. 1	g 1 <u>4</u> 9	88 1	1
SUPORTE DESCARTE DE COPO																2	_		2
CARRINHO DE LIMPEZA	1	83 1	1000	(60,000	3 26 9	w.89 1	3/200	1 100000	8 18 9	8 1	1000	1000	g 18 9	88 1	8900	3	g 1 <u>8</u> 9	88 1	4
CARRINHO MOP													1	1		1			3
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	3	18 1	7000	60.00	3 18 9	18 1	3990	1	8 18 8	100	3900	10000	8 w 9	1	5900	3	1	B) 1	9
MOP SECO C/CABO/SUPORTE	1									1			1	1		1	1		6
MOP ÚMIDO C/CABO/SUPORTE	1	83 7	1000	0000	8 18 9	8 1	1000	1 100000	K 186 9	20	1000	1000	1	1	1000	. 1	8 L 9	88 1	4
CABOS DE MOP																2	_		2
RODOS	1	1	1	1	3	2	1	1	2	2	1	1 1	1	2	1000	3	1	83 1	24
VASSOURAS	1	1	1	1	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1		5	1		24
SUPORTE DE LT	1	20 9	1	70 <u>4</u> 014	3 9	1	1 10 <u>0</u> 0 1	. 1	g 9		F-025	1 n <u>e</u> n	S 20 9	1	1000	1 10 <u>0</u> 14	1	<u> </u>	6
BALDES	1	1	1	1	1	2		_	4	2	2	1	1	1		3	1		22
ESCADA	W 12 9	20 7	1 0 <u>0</u> 0 18	71.00 YE	3 - 9	<u> </u>	1000	2 70000	8 12 9		1000	1	S 12 9	20 1	1000	. 1	8 in 9	20 1	2
ENCERADEIRAS																1			1
PAS DE LIXOS	1	88 1	1000	0000	3 12 9	8 1	1	1	g 186 g	8 1	1	1111	1	1	1000	2	g 1 <u>4</u> 9	88 1	9
DISCOS ENCERADEIRAS																2	_		2
SUP. PIDISCOS ENCERADEIRAS	g 1 <u>8</u> g	<u>(8</u>)		1000	X 2 9	28 1	1000	1 10000	8 15 9	<u> </u>	100	1000	g <u>18</u> 9	80.0	1000	2	g <u>18</u> 9	<u> 8</u> 1	2
MANGUEIRA	1						1	1	1		1	1				1			7
CONTAINER PEQUENO 280LTS	S 12 9	8/ 1	1	(a) (a)	8 8 9	80.0	029	L N <u>a</u> me	8 12 9	<u> </u>	1	1	g <u>E</u> 9	80 1	100	. 1	g <u>19</u> 9	8 1	5
CONTAINER GRANDE 1000LTS					1			1		1		1				5			9

Cajati, 25 de Maio de 2023.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Dilrano Cleiton Bernardo

Proprietário e Administrador RG 23.736.464-5 SSP/SP

Memorando 3-7.766/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 08:12:00

Segue anexo o orçamento retificado da empresa Viver Bem.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues Agente Administrativo

rigorito riarminotrativi

Anexos:

_ORCAMENTO_VIVER_BEM_RETIFICADO.pdf

Assunto RES: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS SAÚDE

De Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 26/05/2023 14:10



ORÇAMENTO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - VB.pdf(~850 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 11:33 **Para:** Viverbemcajati viverbemcajati@outlook.com

Assunto: Fwd: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

Solicito, gentilmente, que seja indicado no orçamento o valor unitário dos itens.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Data:25/05/2023 13:32

De:Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>

Para: "compras@cajati.sp.gov.br" < compras@cajati.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

De: compras@cajati.sp.gov.br

Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:08

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

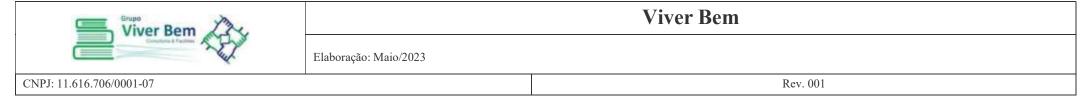
Solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme termo de referência em anexo.

* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Prefeitura Municipal de Cajati/SP (13) 3854-8702 / Ramal: 8657 compras@cajati.sp.gov.br



Razão Social: VIVER BEM - SAÚDE PREVENTIVA EIRELI

Endereço: Rua Cristalino Batista da Costa, 35, Parafuso, Cajati/SP

CEP: 11.950-000 Fone: (13) 99772-9040

CNPJ (MF):11.616.706/0001-07 e-mail: viverbemcajati@outlook.com

COTAÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE

OBJETO

Locação de equipamentos para limpeza hospitalar, conforme planilha, para vários prédios públicos (Departamento de Saúde) da Prefeitura do Município de Cajati.

							L	ISTAGEN	I EQUIPA	MENTO	S									
EQUIPAMENTOS	INHUNGUVI RA	V.MUNIZ	CAPELINHA	V. TATU	JACUPIRN	B. AZEITE	CAPS	V.ANTUNES		BICO DO PATO	V.ANDREIA	CAP.BRAS	PARAFUSO	FISIO.	FARM	HOSP	PASC	DENT.	TOTAL	VALOR
SUPORTE PAPEL TOALHA	23	18	6	5	7	-	5	14	8	20	9	10	16	10	4	41	13	8	217	R\$ 1.208,91
SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO	15	4	5	2	3	-	2	-	1	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83	R\$ 462,40
SUPORTE COPO	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	2	-	-	2	5	-	2	17	R\$ 94,71
SABONETEIRA	23	16	8	6	3	-	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207	R\$ 1.153,20
LIXEIRAS	27	27	12	5	9	14	13	16	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437	R\$ 2.434,54
BEBEDOURO	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	2	5	1	2	24	R\$ 4.800,00
HAMPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	R\$ 16,71
CARRINHO COLETOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 5,57
SUPORTE DESCARTE DE COPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
CARRINHO DE LIMPEZA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	R\$ 200,00
CARRINHO MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3	R\$ 150,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	9	R\$ 450,00
MOP SECO C/CABO/SUPORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	-	6	R\$ 33,43
MOP ÚMIDO C/CABO/SUPORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	4	R\$ 22,28
CABOS DE MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
RODOS	1	1	1	1	3	2	1	1	2	2	1	1	1	2	-	3	1	-	24	R\$ 133,70
VASSOURAS	1	1	1	1	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	-	5	1	-	24	R\$ 133,70
SUPORTE DE LT	1	-	1	-		1	-	1		-	-	-	-	1	-	-	1	-	6	R\$ 33,43
BALDES	1	1	1	1	1	2	-	-	4	2	2	1	1	1	-	3	1	-	22	R\$ 122,56
ESCADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	R\$ 11,14
ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 200,00
PAS DE LIXOS	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	-	2	-	-	9	R\$ 50,14
DISCOS ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	_	2	R\$ 11,14
SUP. P/DISCOS ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	_	2	R\$ 11,14
MANGUEIRA	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	7	R\$ 39,00
CONTAINER PEQUENO 280LTS	-	-	1	1	-	_	-	-	_	-	1	1	-	-	-	1	-	-	5	R\$ 250,00
CONTAINER GRANDE 1000LTS	-	-	-	-	1	_	-	1	-	1	-	1	-	-	-	5	-	_	9	R\$ 450,00

1.132 R\$ 12.500,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Silvano Cleiton Bernardo

Proprietário e Administrador RG 23.736.464-5 SSP/SP

Proc. Administrativo 1- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/05/2023 às 08:40:04

Anexo o mapa de preços para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Locacao_equipamentos_saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Henrique Koga 30/05/2023 08:46:20 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: BC41-E1B8-0AAF-E7DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

		DELINS COM ERCIO PECAS PARA V CNPJ 04.334.	EICULOS LTDA		LUCENA CARVALHO 7.740/0001-54	Ľ	UDE PREVENTIVA ITDA 3.706/0001-07	VALOR	M ÉDIO
EQUIPAM ENTOS	QTDE	VLUNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VLUNIT	VL TOTAL
Suporte de papel toalha	217	R\$ 5,00	R\$ 1.085,00	R\$ 5,25	R\$ 1.139,25	R\$ 5,57	R\$ 1.208,91	R\$ 5,27	R\$ 1.144,39
Suporte de papel higiênico	83	R\$ 5,00	R\$ 415,00	R\$ 5,25	R\$ 435,75	R\$ 5,57	R\$ 462,40	R\$ 5,27	R\$ 437,72
Suporte de copo descartável	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00	R\$ 4,00	R\$ 68,00	R\$ 5,57	R\$ 94,71	R\$ 4,52	R\$ 76,90
Saboneteira	207	R\$ 4,00	R\$ 828,00	R\$ 4,00	R\$ 828,00	R\$ 5,57	R\$ 1.153,20	R\$ 4,52	R\$ 936,40
Lixeiras	437	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,57	R\$ 2.434,54	R\$ 5,19	R\$ 2.268,18
Bebedouro	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 138,33	R\$ 3.320,00
Hamper	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 5,57	R\$ 16,71	R\$ 50,19	R\$ 150,57
Carrinho coletor	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 73,52	R\$ 73,52
Suporte descarte de copo	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 4,52	R\$ 9,05
Carrinho de limpeza	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 88,33	R\$ 353,33
Carrinho MOP	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 88,33	R\$ 265,00
Placas de sinalização para limpeza	9	R\$ 6,00	R\$ 54,00	R\$ 7,00	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 21,00	R\$ 189,00
MOP seco c/ cabo e suporte	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00	R\$ 5,57	R\$ 33,43	R\$ 7,52	R\$ 45,14
MOP umido c/ cabo e suporte	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00	R\$ 5,57	R\$ 22,28	R\$ 7,52	R\$ 30,09
Suporte de LT	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 5,57	R\$ 33,43	R\$ 4,52	R\$ 27,14
Baldes	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 5,57	R\$ 122,56	R\$ 4,52	R\$ 99,52
Escada	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 21,19	R\$ 42,38
Encerradeiras	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 138,33	R\$ 138,33
Mangueira	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 5,57	R\$ 39,00	R\$ 8,19	R\$ 57,33
Container pequeno de 280 LTS	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 73,33	R\$ 366,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

		PECAS PARA V	O ATACADISTA DE ÆCULOS LTDA 087/0001-94		LUŒNA CARVALHO 7.740/0001-54	נז	UDE PREVENTIVA IDA 1.706/0001-07	VALOR	M ÉDIO
EQUIPAM ENTOS	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Container Grande de 1000 LTS	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 88,33	R\$ 795,00
TOTAL GERAL	_	R\$ 9.8	869,00	R\$ 10	.459,00	R\$ 12	.149,02	R\$ 10.8	825,67

L uiz H errique K oga Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 2- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 30/05/2023 às 09:59:17

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

Requisicao de Compras 6627 2023.pdf Requisicao de Compras 6628 2023.pdf Requisicao de Compras 6629 2023.pdf Requisicao_de_Compras_6630_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6631_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6632_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6633_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6634_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6635_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6638_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6639_2023.pdf Requisicao de Compras 6641 2023.pdf Requisicao_de_Compras_6644_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6645_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6647_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6651_2023.pdf Requisicao_de_Compras_6653_2023.pdf

Requisicao_de_Compras_6656_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D	31/05/2023 16:30:06	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 8DF5-06C2-0853-F9B1

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/2

Requisição: 6627 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

ADMINISTRATIVA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Descrição Técnica: Mangueira

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	46,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	46,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Saboneteir	ra		
4	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Lixeira			
5	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Bebedourd)		
6	2,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Carrinho d	le limpez	ra	
7	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Placas de s	sinalizaç	ão para limpeza	
8	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: MOP seco	com cab	oo e suporte	
9	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: MP úmido	com cab	oo e suporte	
10	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e LT		
11	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Balde			
12	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

2/2

Página:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6628 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto		
1	36,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição T	écnica: Suporte de	e papel t	oalha			
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição T	écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico			
3	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição T	écnica: Saboneteir	ra				
4	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição T	écnica: Lixeira					
5	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição T	écnica: Bebedourd)				
6	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Técnica: Balde						

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6629 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

ID: jailton.santos

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	12,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	10,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Saboneteii	ra		
4	24,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Lixeira			
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Bebedourd)		
6	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Suporte de	e LT		
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Balde			
8	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Contâiner	pequenc	de 280 litros	

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: 1/1

ID: jailton.santos

Requisição: 6630 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Resoft

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto		
1	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Te	écnica: Suporte de	e papel t	oalha			
2	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Te	écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico			
3	12,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Te	écnica: Saboneteir	ra				
4	10,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Te	écnica: Lixeira					
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição To	écnica: Bebedourd)				
6	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Te	écnica: Balde					
7	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde		
Descrição Técnica: Contâiner pequeno de 280 litros						

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6631 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

ID: jailton.santos

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	14,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Suporte de	e papel l	nigiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	6,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Saboneteir	ra		
5	18,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Lixeira			
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Bebedourd)		
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Balde			
8	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Contâiner	grande (de 1000 litros	

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6632 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	28,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Lixeira			
2	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Bebedourd)		
3	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Suporte de	e LT		
4	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Balde			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6633 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAI Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

ID: jailton.santos

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	28,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	30,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Saboneteir	ra		
3	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	écnica: Lixeira			
4	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Bebedourd)		
5	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Placas de s	sinalizaç	ão para limpeza	
6	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e LT		
7	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Mangueira	!		
8	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Contâiner	grande (de 1000 litros	

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6634 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** NORMAI

Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

ID: jailton.santos

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Descrição Técnica: Contâiner grande de 1000 litros

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	16,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	écnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	44,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	écnica: Saboneteir	ra		
5	36,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: Lixeira			
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: Bebedourd	,		
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: MOP seco	com cab	oo e suporte	
8	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Te	ecnica: Balde			
9	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6635 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

ID: jailton.santos

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Descrição Técnica: Contâiner pequeno de 280 litros

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	18,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Suporte de	e papel h	higiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Suporte de	e copo d	lescartável	
4	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Saboneteir	ra		
5	34,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Lixeira			
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Bebedourd)		
7	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Balde			
8	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição	Técnica: Mangueira	!		
9	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: 1/2

ID: jailton.santos

Requisição: 6638 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Resoft

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Descrição Técnica: Contâiner grande de 1000 litros

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição i	Técnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição i	Técnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	20,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição l	Técnica: Saboneteir	ra		
5	30,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Lixeira			
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição l	Técnica: Bebedourd)		
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição l	Técnica: Balde			
8	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição i	Técnica: Escada			
9	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição i	Técnica: Mangueira			
10	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Contâiner _l	pequenc	de 280 litros	
11	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
	_,			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

39/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

ID: jailton.santos

Página: 2/2

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

Exercício: 2023 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: 1/1

ID: jailton.santos

Requisição: 6639 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Ficha:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 301.0000 Fonte de Recurso:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Descrição Técnica: Balde

Resoft

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	32,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	12,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Saboneteir	ra		
4	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Lixeira			
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: Bebedourd)		
6	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Carrinho N	ЮР		
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: MOP seco	com cab	oo e suporte	
8	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	Técnica: MP úmido	com cat	oo e suporte	
9	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

CAJATI, 30 de Maio de 2023

41/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6641 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade: 1367 SAÚDE BUCAL Ficha: 1 TESOURO

Fonte de Recurso: Aplic./ Var.: 301.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Saboneteir	ra		
5	22,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Lixeira			
6	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Bebedourd)		

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6644 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE Ficha:

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplic./ Var.: 301.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	26,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	22,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Saboneteir	ra		
4	48,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Lixeira			
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Bebedourd)		
6	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	e cnica: Placas de s	sinalizaç	ão para limpeza	
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: MOP seco	com cab	oo e suporte	
8	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Suporte de	e LT		
9	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	ecnica: Balde			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/2

Requisição: 6645 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL Ficha:

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplic./ Var.: 302.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Descrição Técnica: Balde

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Saboneteir	ra		
4	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Lixeira			
5	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Carrinho N	1OP		
6	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Placas de s	sinalizaç	ão para limpeza	
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: MOP seco	com cab	oo e suporte	
8	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: MP úmido	com cal	oo e suporte	
9	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Suporte de	e LT		
10	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

CAJATI, 30 de Maio de 2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REQUISIÇÃO DE COMPRA Exercício: 2023 Página: 2/2 Resoft

> Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

> > 1Doc: 45/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6647 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** NORMAL Prioridade:

1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL Ficha:

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./ Var.: 302.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - DOM QUIXOTE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	10,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Saboneteii	a		
4	26,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Lixeira			
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Bebedourd)		
6	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Té	cnica: Mangueira			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

> 1Doc: 46/371

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: 1/2

Requisição: 6651 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplic./ Var.: 302.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à

higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	82,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	10,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	78,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Saboneteir	ra		
5	254,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	écnica: Lixeira			
6	10,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Bebedourd)		
7	6,000000	SV	44.25103-7	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	écnica: Hamper			
8	2,000000	SV	44.25103-8	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Carrinho c	oletor		
9	4,000000	SV	44.25103-9	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Suporte de	escarte d	le copo	
10	6,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	'écnica: Carrinho d	le limpez	za	
11	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição 1	écnica: Carrinho N	1OP		
12	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft				REQUISIÇÃO DE COMPRA	Página:	2/2
Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto		
13	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do	•	
Descrição Té	cnica: MOP seco	com cab	oo e suporte			
14	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: MP úmido	com cal	oo e suporte			
15	6,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: Balde					
16	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do	•	
Descrição Té	cnica: Escada					
17	2,000000	SV	44.25103-18	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: Enceradeir	ra				
18	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: Mangueira	ì				
19	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: Contâiner	pequenc	de 280 litros			
20	10,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais perr conservação predial para uso das unidades administrativas do		
Descrição Té	cnica: Contâiner	grande d	de 1000 litros			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6653 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE Ficha:

Fonte de Recurso: TESOURO Aplic./ Var.: 310.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	2,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Saboneteir	a		
4	80,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Lixeira			
5	8,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Balde			
6	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	Técnica: Mangueira			

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

> 1Doc: 49/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: Resoft 1/1

Requisição: 6656 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

NORMAL Prioridade:

1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ficha:

Fonte de Recurso: **TESOURO** Aplic./ Var.: 304.0000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Flemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses

equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de

saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel t	oalha	
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	'écnica: Suporte de	e papel h	nigiênico	
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Suporte de	e copo d	escartável	
4	8,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Saboneteir	ra		
5	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Lixeira			
6	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição T	écnica: Bebedourd)		

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues Secretária Municipal de Administração RG 25.608.969-3

> 1Doc: 50/371

Proc. Administrativo 3-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 31/05/2023 às 16:57:01

Boa tarde! Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

Autorizacao Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Maria Claudia Dos Santos D... 31/05/2023 17:17:50 1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: A471-CB3A-D2BD-5797

1Doc: 51/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO №. 1079 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa:/

Processo: 487/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1273	R\$10.746,77
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1367	R\$875,52
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1342	R\$879,77
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1282	R\$716,61
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1294	R\$547,06
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1396	R\$6.412,03
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1429	R\$626,06
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1330	R\$847,54
-	Cajati, de Maria Claudia dos Santos Secretária Municipal de A	s Domingues
	RG 25.608.969-	
À Diretoria de Finanças,		
Existe Dotação Orçamentária? Sim	Não	
Cajati, _	de	de 2023.

Solange Rosa Secretária Municipal de Finanças e Tributação

1Doc: 52/371

Proc. Administrativo 4- 487/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 16:18:31

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PAR ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

E AS FICHAS DE DESPESAS ESTÃO CORRETAS.

_

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Solange Rosa 01/06/2023 16:18:44 1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: F696-6EF6-83EF-0B97

1Doc: 53/371

Proc. Administrativo 5- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 01/06/2023 às 17:20:03

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 01/06/2023 17:22:11 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7312-07CA-51C1-EFB4

1Doc: 54/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft AUTORIZAÇÃO NRO. 1079/2023 Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra:

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de

Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 1 de Junho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Exercício:

2023

1Doc: 55/371

Proc. Administrativo 6- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 08:17:03

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 08:19:52	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1A06-7BEF-BCDC-F4E0

1Doc: 56/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023 **AUTORIZAÇÃO** Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA LICITAÇÃO, para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório" e ainda "o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

	Cajati/SP, 02 de junho de 2023.
]	Luiz Henrique Koga
	Prefeito Municipal

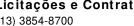


Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





Ano - 2023

compras@cajati.sp.gov.br **DECLARAÇÃO**

Página: 1/1

Requisição 6627, 6628, 6629, 6630, 6631, 6632, 6633, 6634, 6635, 6638, 6639, 6641, 6644, 6645, 6647, 6651, 6653 e 6656/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 30/05/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por expressão da verdade, firmamos a presente ser DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Luiz Henrique Koga **Prefeito Municipal**

58/371

Proc. Administrativo 7- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 02/06/2023 às 09:28:44

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital_lei_14133.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo	02/06/2023 09:57:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9FAA-996E-8C4D-A583

1Doc: 59/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC -DISPENSA LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 8- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/06/2023 às 11:38:47

Bom dia! Anexo para assinatura digital a solicitação de Portaria para o procedimento em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

DECRETO_1948_23_ASSINADO_regulamenta_atribuicoes_do_agente_de_contratacao_e_outros.pdf memorando_protocolo_portaria_dispensa_lei_14133_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo	02/06/2023 11:44:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 817A-F619-47AB-0FB3

1Doc: 61/371



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"REGULAMENTA O DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8°, §3°, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021,

DECRETA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Objeto e âmbito de aplicação

- **Art. 1º** Este Decreto regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal.
- **Art. 2º** Os órgãos e as entidades da administração pública estadual, distrital e municipal que utilizem recursos da União oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições deste Decreto.

CAPÍTULO II DA DESIGNAÇÃO

Seção I Do Agente de contratação

- **Art. 3º** O Agente de Contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, por meio de Portaria.
- **§ 1º** Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no §2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

§ 2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um Agente de Contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Seção II Da Equipe de apoio

Art. 4º A Equipe de Apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13.

Seção III Da Comissão de contratação

- **Art. 5º** Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.
- **§ 1**º A comissão de que trata o *caput* será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
- **§ 2º** A comissão de que trata o *caput* será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, e será presidida por um deles.
- § 3º O disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, não se aplica à comissão de que trata o caput.
- **Art. 6º** Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, os quais sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.
- **Art. 7º** Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
- **§** 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
- § 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção IV Dos Gestores e fiscais de contratos



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

- Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.
- § 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
 - § 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:
 - I a compatibilidade com as atribuições do cargo;
 - II a complexidade da fiscalização;
 - III o quantitativo de contratos por agente público; e
 - IV a capacidade para o desempenho das atividades.
- § 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput.
- § 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
- § 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.
- Art. 9º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 26.

Secão V Dos Requisitos para a designação

- Art. 10 O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:
- I ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
- III não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

- **§ 1º** Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
- § 2º A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
- § 3º Os Agentes de Contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.
- **Art. 11** O encargo de Agente de Contratação, de integrante de Equipe de Apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.
- § 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.
- **§ 2º** Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

Seção VI Do Princípio da segregação das funções

Art. 12 O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o *caput*:

- I será avaliada na situação fática processual; e
- II poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
- a) da consolidação das linhas de defesa; e
- b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Seção VII Das Vedações

Art. 13 O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I Da Atuação do Agente de Contratação

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700





- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

- **Art. 14** Caberá ao Agente de Contratação, em especial:
- I tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
- III conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as sequintes
- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - c) verificar e julgar as condições de habilitação;
 - d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
 - e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
- 1) os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 2) os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - g) indicar o vencedor do certame;
 - h) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
- §1º O Agente de Contratação será auxiliado, na fase externa, por Equipe de Apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- §2º A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
- §3º Na hipótese prevista no §2º, o Agente de Contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
- §4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do caput, o setor de contratações enviará ao Agente de Contratação o relatório de riscos de que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947, de 2022, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.
- §5º Observado o disposto no art. 10 deste Decreto, o Agente de Contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

- §6º O não atendimento das diligências do Agente de Contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
- §7º As diligências de que trata o §6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
- Art. 15 O Agente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
- §1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
- §2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
- §3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
- §4º Previamente à tomada de decisão, o Agente de Contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no \$1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Atuação da equipe de apoio

- Art. 16 Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.
- Parágrafo único. A Equipe de Apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

Funcionamento da comissão de contratação

- **Art. 17** Caberá à comissão de contratação:
- I substituir o Agente de Contratação, observado o disposto no art. 14, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 3º e no art. 10;
- II conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no
- III sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e
- IV receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.



- ESTADO DE SÃO PAULO -**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Parágrafo único. Quando substituírem o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 18 A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

Atividades de gestão e fiscalização de contratos

- Art. 19 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
- I gestão de contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- II fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa:
- III fiscalização administrativa o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e
- IV fiscalização setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.
- §1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.
- §2º A distinção das atividades de que trata o §1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.
- §3º Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do caput, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.
- Art. 20 Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional para a execução das atividades de gestão e de fiscalização dos contratos, de que trata o art. 19, editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Gestor de contrato

Art. 21 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

- I coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19;
- II acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;
- VI elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato:
- VII coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- VIII emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- IX realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- X tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n^{o} 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal técnico

- Art. 22 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação:

- VII comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do
- X realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

- Art. 23 Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:
- IV atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- VI auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- VII realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Fiscal setorial

Art. 24 Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 25 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

> Página 9 de 11 1Doc:



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Terceiros contratados

- Art. 26 Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:
- I a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
- II a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 27 O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 15.

Decisões sobre a execução dos contratos

- Art. 28 As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
- §1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
- §2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

- Art. 29 Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.
- Art. 30 O Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.



- ESTADO DE SÃO PAULO -**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE MARÇO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E92C-AF84-B431-24A5 e informe o código E92C-AF84-B431-24A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92C-AF84-B431-24A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 03/03/2023 17:42:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/03/2023 08:26:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E92C-AF84-B431-24A5



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Portaria nº 830/2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da **Contratação de empresa para locação** diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, sendo:

AGENTE TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO: Jailton Pereira dos Santos;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente.

7ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 9- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 11:56:04

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação do Agente de contratação para o procedimento em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Certificado_Jailton.pdf

memorando_protocolo_portaria_dispensa_lei_14133_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por	Assinado	digita	Imente	(anexos)	por
------------------------------------	----------	--------	--------	----------	-----

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 12:01:19	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D	02/06/2023 13:41:54	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 64E6-8A9B-DBC7-2B72

1Doc: 75/371

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Pregoeiro/Agente de Contratação Curso Formação e Atualização de

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Realizado no Heritage Hotel - São Paulo Carga Horária: 16:00 horas



Eng. Silas Mendes de Moraes

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Principios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitacão
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade
 de Licitacio
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Apticáveis
- Reajuste de Precos
- Reequilibrio
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de
 Carantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do
 Presão
- Vantagens do Pregão
- Pregăo
 Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e principios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providencias prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Beneficios do Pregão

- Negociação
- Implicações da Let Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenclament
 o
 (Représentante
 Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
 - procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022
- Concelto
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciament
 O
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de
- Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento erros ou falhas
- Habilitação
 - Recursos

- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos, provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais , Banco do
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 -Principais
- Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22
- Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022
- Aplicação do velho e novo regime concomitantem ente
- Ámbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principals conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos
 a Nova Lei
- Principios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidad e do formato presencial.
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Pl anejamento
- Orçamento sigiloso

- Estudo Técnico Preliminar -
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria
 Juridica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modatidades de Licitação
- Critérios de
- Julgamento
 Modos de
- disputa

 Fase Externa
- Pase Extern
- Impugnação
 Esclarecimento
- Contagem de
- Fases
 Proposta,
 Lances.
 Julgamento.
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento di
- falhas • Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento
 da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações
- Públicas PNCP

 Dispensă
 Eletrônica IN
 67/2021
 SEGES/ME
- Novos Ilmites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Ptano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Portaria nº 830/2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da **Contratação de empresa para locação** diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, sendo:

AGENTE TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO: Jailton Pereira dos Santos;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente.

7ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 10-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 15:36:07

Anexo para assinatura digital a Portaria da Dispensa Eletrônica 001-2023

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

PORTARIA_830_23_dispensa_locacao_equipamentos_saude_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 15:38:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D	02/06/2023 16:18:36	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: EB91-5CF1-1DAF-8703

1Doc: 79/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

> R Ε S Ε

DESIGNAR o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que fará parte da Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, sendo:

Agente de Contratação: Jailton Pereira dos Santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRI QUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

80/371

Proc. Administrativo 11-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3

Data: 02/06/2023 às 16:27:03

Encaminho o edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 02/06/2023 16:28:15 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 375C-9100-3D7E-9D8A

1Doc: 81/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.651,34 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **05**/**06**/**2023** às **08:00** horas Até **14**/**06**/**2023** às **08:59** horas

PERÍODO DE LANCES

De 14/06/2023 às 09:00 horas Até 14/06/2023 às 14:00 horas

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS SIM

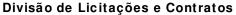
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATYSP SITE: www.cajaNap.qox.bg/sbe | PONE: (10) 3854-8700

82/371

1Doc:

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Sumári		
1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	05
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	08
4.	FASE DE LANCES	09
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	
6.	HABILITAÇÃO	11
7.	CONTRATAÇÃO	12
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	18
Anexo III	MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	36

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº IO - CENTRO - CEP: INSO-COO - CAUATI/SP SITE: www.cajablap.gov.bg/site | FONE: (II) 285d-8700

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE

PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA

Anexo

IV

FINAL

38



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1 DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes **ou** ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	ESPECIF EQUIPA		ÃO DO TO A	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte toalha	de	papel	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte	de	papel	Locação	83	R\$ 5,27	Locais	60

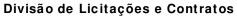
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSE SITE: NevacajeNapopoutgiste | PONE: (10) 3854-8700

Página 3 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700



		со	mpras@caja	
h	nigiênico			

	higiênico				indicados no item 15 do TR	(sessenta) dias
3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados	60 (sessenta)

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cejablep.gov.bg/sbc | FONE: (D) 3863-8700

Página 4 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



						no item 15 do TR	dias
	18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	•	VALOR MENSAL				R\$ 10.825,67	
1		TOTAL GERAL 60 DIA	S			R\$ 21.651,34	

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br
- 2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3 Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 2.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.
- 2.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.calati.ap.gov.bokbe | FONE: (Ci) 3864-8700

Página 5 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
- 2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
- 2.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 2.10.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão:
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 2.11. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.12. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.13. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATIJSP SITE: Nevacajeli apagoabykite | PONE: (D) 2854-8700

Página 6 de 43

Doc: 87/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

- 2.14. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- 2.15. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.16. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 2.17. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.19. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.11. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.12. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- 2.13. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
- 2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL, com o Anexo 02 e subitens;
- 2.15. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica os interessados:
- 2.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: Nevacajeli apagoabykite | PONE: (D) 2854-8700

Página 7 de 43

1Doc: 88/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 2.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. Oingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.ceishlepgrabe/site | FONE: (D) 2864-8760

Página 8 de 43

1Doc:

89/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).
- 3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.9. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.9.10. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. Olance deverá ser ofertado pelo valor global do lote
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.ceishlepgrabe/site | FONE: (D) 2864-8760

Página 9 de 43

1Doc: 90/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação:
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSP SITE: NewscajaBupgos bykite | PONE: (0) 3854-8700



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar_requerido.php).
- 6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU
- 6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b)

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATIJSP SITE: Nevacajeli apagoabykite | FONE: (D) 2864-8700

92/371

Página 11 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o for necedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANCÕES

- 8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 a licitante/adjudicatária que:
- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, <mark>ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta</mark>;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) en sejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- 8.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSP SITO www.caleti.ap.gov.be/site | FONE: (0) 3864-8700

Página 12 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) advertência:
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 14133/2021, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- 8.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 8.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei Federal nº 14133/2021, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o confuio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **8.6.1.** A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.calati.ap.gov.bokbe | FONE: (Ci) 3864-8700

Página 13 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



compras@cajati.sp.gov.br

sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

- 8.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.
- 8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.
- 8.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 8.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 8.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
- 8.13. <mark>As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência,</mark> Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajabi.ap.qov.bg/rib | PONE: (U) 3854-8700

Página 14 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <u>WWW.BLL.ORG.BR</u> e <u>WWW.CAJATI.SP.GOV.BR</u> link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro Cajati SP (11950-000).
- 9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE NAVAQNINI ANGOLDON (FONE: (IZ) 2804-9700

Página 15 de 43



Estado de São Paulo

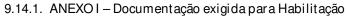
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

9.14.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

9.14.4. ANEXO IV - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.cajabi.ap.gov.bg/site | FONE: (II) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 16 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* <u>ou</u> *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

2.8 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

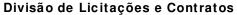
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.goa.bykite | PONE: (II) 3854-8700

Página 17 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.qov.br - compras@cajati.sp.qov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.gp.qca.bykite | FONE: (U) 3854-8700

Página 18 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o periodo de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

egae.	Larre Armed Anda	Superior de papel Supérior	Especial District Security of	Seperato	Canto	Ameni	timper	Carolia colesa	Superior diseases de repo	Cartefu de desposa	Carette Mor	Please de provinció place diriginal		ANDP screekes/ resp. to scan-fer	Scoonly dell'	Miss	lisate	Control otto	Tripo		Grands de 100 173
200,746	-23	15	1.0	21	11	1	- 1	1	100	-1	(E	1	10	1	100	1	9	18	1	0.1	- 11
THURS.	18	4	. 1	16	23	1	. 2	0.0	0.0	0	1.4	.0	200	.0	0	(-1.	.0	118	4	. 1	11.
LIVIL	. 8.	- 1	. 2	-8	1.1	1	. 9	-4-	. 8	. 8	. 0	- 0	2	9	12.	1	9		-0-	- 5	- 2
MINN.	. 5	1		- 6	- 5	1-	. 1	- 0	- 8	. 6.		0	1-80	.0	9	- 1	0	6	0	1	- 0
MOR	1	100	100	30		1.0		- 0		0		0		181		2.1	0	10	*		11.3
1.420TE	. 0	0	. 3	0	(4)	1.	-0	0		0	4.	0	0.	- 1	1:	-1	0.	£ .	1	0.5	. 0
F/AFLIK	. 14	4		18	- 16	1		0	0	0	· t	1	. 0	.0	1	9	(2)		1	10	1.
HODE	20	4	2.5	32	38	1	12	4		0.		0	1.	0		- 2	2		1	. 2	1
9,440	11.9	-1	1	1	12	1	17	1	- 1			.0	1			18	1	1.0	-1	1.	11.0
CAP-SEA	10	4	1	10.	11	1	2.	.0	. 0	1.0	- 81	. 8	1.0	- 0		1	100	4	1.11	1	1.1
HAMP	Ж	6.	0	M	25	1	0.0	0.	0		1		1	1	- 8	1.	9		. 2	1.	
000000		4	-1	2	37	2	11211	2	C-		10	9	0.	- 1	3	- 9		8			1.0
MK	- 13		.0	11	24	10	10	1	100	. 8	1	1.1	1		1.	1.	2	4		- 1	0.8
HOME	16	- 6	- 8	7	- 13	- 6		0	0	8.	1.	1	1	1	4	1	- 11	4	- 11		- 0
CAPIL.	.5	2	- 0	- 1	-13	-1	- 5	- 10	.0.	. 0	0	. 0	. 0.	. 4	0.		.0	4	1	0	. 0
FA	-81	- 99	.1	36	(31)	. 5.	-3.0	1	-10	. 1	1	. 3	.1	.1	9	. 1	1	4.5	1.1	1	1.3
2.000		1	- 0	- 7	160	. 8	- 1	1.2		10.0	. 1	- 11	8.	. 0		4	. 8	1	1.1.	3	- 1
PARM!	4	1.	13.		. 54	1 2	1	8		.0-		1.00	0.0	4	8	- 0	14.	1	0.	1 4	100

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

Pagina 1 de 3

Rua Escolóstica de Puntes Lima, nº 274 - Bico do Puto - CEP 11.950-000 - Cujuti. SP E-mail: saudeirizajuti.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: INSO-CEO - CAUNTIVAP SITE: NAVACANHA APARADORINA (FONE: (D) 3854-8700

Página 19 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE S

P

4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento:
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE:
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital:
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta:
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Página 2 de 3

Rua Escoliatica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: aaudoticcajati.sp.gov.br – Telefore: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: IRSO-CO0 - CALIATI/SP SITE www.caliati.ap.gov.be/site | FONE: (Q1.3854-8700

1Doc:

101/371

Página 20 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



pelos prejulzos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para lícitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes
- 5.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejulzos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Página 3 de 3

Roa Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - CEP 11,950-000 - Cajati, SP E-mail: saudesimajati.sp.gov.br - Telefune: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.calati.gp.gov.bo/sbo | PONE: (3) 3854-8700

102/371

Página 21 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





88.9	0	0	0	0	**	0	15	=	0	1	0	0	0	0	0	10	0	0
Containe r pequenta de 280 LTS	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Mangae	**	0	0	0	0	0	et	0	*	1	0	0	0	0	1	-	1	0
Encernade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
E di	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
3 %	1	1	+	-	п	2	0	13	1	1		0		1	0	m	**	0
Suport e de LT	1	0	-	0	0		-	С	0	0	0	0	1	1	0	0	o	0
MOP umido cabo e suport e	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	,	0	0
MOP takes c/ cabe e suport e	**	0	0	0	0	0	0	1	0	0	-	0	-	1	0	-	0	0
Places de sinalizaçã o para limpeza	e	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	8	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE SAÚDE



· · · · · ·	۳	10	0	-	-	-		-	LO	-	Ě	-	-	-	-	÷	Ť	b
EQUIP	NHTHME.	V.MUNIZ	CAPEL	VIATU	MCUP.	BAZETE	VANTU N.	BICO P	V.AND	CAP. BRA	PARAF	DDDONTO	PASC	FISIOT	CAPS	P.A	D. SAUD	CABIN
Suport e de papel toabla	23	700	9	N.	7	0	14	20	6	91	16	100	13	10	in	41	00	
Suporte de papel higiênic o	115	4	wh	2	m	0	0	00	m	*	9	40	*	*	2	15	1	
Superte de copo descartáv el	0	0	0	0	2	0	0	2	7	2	0	2	0	0	0	w	0	3
Sabone taire	23	16	00	10	m	0	15	22	-00	10	16		11	7	W)	39		4
<u>B</u> 8	22	22	12	uh.	6	3.4	91	18	17	15	23	=	26	23	13	127	40	15
Bebedour	2	.2	1	1	1	1	-		1.	1		2	1	0	"	5	0	9
養養	0	0	0	0	a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	m	0	U
Carrinh o coletor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Suports descart e de capo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Carrieth o de Impeta	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(M)	0	0
Carrinth	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	+	0	0
Places de sinalizaçã o para limpera	m	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0		1	0	8	0	0
MOP Lideo c/ cabo e suport.	**	0	0	0	0	0	0	1	0	0	г	0	17	1	0	-	0	0
MOP umido clabs e suport #	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	1	0		0	0
Suport e de LT	1	0	-	0	0	-		c	0	0	0	0	1		0	0	0	0
温度	1	1	+	-	1	7	0	24	1	1		0	-1		0	m	**	0
E di	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Encerrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3954-3737

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.gp.qca.bykite | FONE: (U) 3854-8700

Página 22 de 43

103/371

1Doc:



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o periodo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas turefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiénico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde

3. AREA REQUISITANTE

Area Requisitante

Responsável

Departamento de Saúde

Anderson Augusto Carvalho Monra Dicetor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

- Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e naproposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

Run Escolástica de Pontes Litra, nº 274 – Bico do Paro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail, saudeýjcojati.sp.gov hr. – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 4

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSP SITE: www.cajablap.gov.bg/the (PONE: (D) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 23 de 43

oc: 104/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

- Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindoo prazo estabelecido;
- O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissãodo pedido;
- Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a eleinerentes;
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem têcnica.
- Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às
 especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem
 defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e servicos vendidos;
- 9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

- Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza ea gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SPpelos prejuizos resultantes e após decorrido o

Rua Escolástica de Pomes Llma, nº 274 - Bico do Puto - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail, sande/gezjati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.go.go.ubo/sbo | PONE: (3) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 24 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto
 perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação
 perante à PrefeituraMunicipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorridoo
 prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero virgula um por cento) ao día, após o quinto día, até o trigésimo quinto día de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0.1% (zero virgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) dovalor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5. A Contratada será responsabilizada pelos prejuizos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local, (Imagem ampliada no Anexo I).

EGAN.	DEPOH	lucires or pupil hydroid	diam'r.	Sabarata S	Denis	hodur *	Names	Carrier inletor	electric	Exercise di bergens	Carolina SIGN	Plane de Halland Harri Impate	MESF MINI OF MINI OF MANUFACTURE	neda u/ jobs e jobs e	Name of the last	Saltter	toots	area	the space	Sections Sequents do 385 121	
MARK.	25	19	6	20	27	1	e	0	1	1	0	73	1	1	1	1	1	100	1.	0	. 0
SHAME	18		0	16	27	1	8	.0	87	. 0	0	. 8	.0.	. 2	. 0	CLU	1.	-0.	.0	. 0	0
OPIL		- 5			12	1		- 0		2	D.	4	.0	3	3	1		- 0	*	1	
KTREE	. 9	1			15	14.	1.0	.0		0	9		0		- 0	1		- 0		1.0	
MODE:	. 1	-	-2.7	1	1.9	1	0	- 1		- 8	0	0.7	0	-8	-0.	-1	0.0		100	0	1.3
PURCH	. 3	- 1	0	1	14	1.1	.0		.0	- 14	9	D	0	0	1	1	.0	- 1	- 1	0	- 0
AUTON,	-32	- 0		73	19	1	0		8	- 0	0	.1.			1	. 0	- 1	1	1	0	1
966 F	78	18.	- 2	77.	18	1	R.		8	3	0	9	18.		0	2	. 0		0	0	3
TMA, F		1	1.	1	17	1.1	0		- 8	3.	0.	.9	4.1	0	- 0	2	0		1	3	0
CAP. BAS	- 18		1	.18	- 10	-1	- 11	1	- 0		D	18	0	6	- 0	113.	1	.0.	1	1	1
MARKET	- 18		. 8	38	23	1.2		. 0			1.	1	1	1		1	1.1	-			0
000000	- 8		-2	1	11	1.2		- 0		- 0	0		- 0	- 1	.1	- 0	1.0	D		9	- 6
MAC	131	4	0	11	28	200	. 6	0		0		1	1	- 8	1	1	8	- 0	- 1	0.	- 9
History	(1)		0	7	23	. 0	0	.0		.0	1	1	1	1	1	1	1.1	0		-8	2
CAPE	- 5	.1.	181	-1	.59.	1	0	0	- 6	0		- 6	0.	1	. 0		1	0.		0	- 6
P.A.	41	35	1.1	29	127	- 8	1	1.	1	- 1	1	3.	1	1.	- 0	1	1	1	1	+	3
DLBAUD		1.1	1.81	. 2.	48	. 1	0	4	- 0	9	- 8	0		- 0	0	4	- 0	1.3	1.1	-0-	. 6
FARM .	4	1.3	7		116	1 1	0		0	1 3	- 10		1.	3	1 0	1000	1 10	100	- 9	10.00	

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seissentos reais).

Rua Escolistica de Pontes Linta, nº 274 — Bico do Pato - CEP 11,950-000 — Cajali, SP E-mail: sandesicașati sp gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.calati.ap.gov.bokbe | FONE: (Ci) 3864-8700

106/371

Página 25 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de RS 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.

Ross Escolástica de Pontes Llima, nº 274 – Bico do Paro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saudescenjati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Pàgina 4 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.to/sho [PONE: (3) 3854-8700

107/371

Página 26 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





Physina 4.1 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Suport of the paped treaths	INHUNG. 23	1	CAPEL 6	V.TATU 5	Mcue. 7	B.AZEITE 0	VANTU 14	BICO P 20	P GNAND 9	CAP. BRA 10	PARAF 16	S ODONTO 8	PASC 13	FISIOT 10			D CALID 2
Suporte de gapel ha higens	15		30	.2	-	0	0	B 0	m	* 0	9	4	4	4 0	2	1 15	1 1
Suporte de copo descartav el	0	0	0	0	2	0	0	2	2	2	0	7	0	0	0	40	0
Sabore	23	16	80	9	m	0	15	22	80	10	16	7	310	7	105	36	1
Se al	27	27	12	in	0	14	16	18	17	12	23	11	24	23	13	127	40
Bebedour	2	2	**	#		1	1		1	10	102	.2	1	0	1	10	0
ž ž	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0
Carrinh o coletor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0
Suports descart e de copo	0	0	0	0	0	o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Caminh o de limpeta	*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	m	0
Carrinh	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	eri	0	**	0
Placas de sinalizaçã o para limpera	m	0	0	a	0	0	1	0	0	0	0	0	ď	1	0	m	0
MOP cabe e suport e	=	0	0	0	0	0	0	. 1	0	0	1	0		1	0	1	0
MOP umido cl cabo e suport e	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**	0	0	+	0	++	0
Suport e de LT		0	-	0	0	-		0	0	0	0	0	+		0	0	0
景を	**	1	-	-	-	2	0	7	7		1	0	1	1	0	F	4
the state of the s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	1	0
Encernada	0	0	0	0	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Mangae	-	0	0	0	0	0		0	**	-	0	0	0	0	1	-	
Containe r pequeno de 280 US	0	0	r		0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0		0
Containe r Grande de 1000 175	0	0	0	0	1	0	н	*	0	ret	0	0	0	0	0	un	0



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.gp.qca.bykite | FONE: (U) 3854-8700

Página 27 de 43

108/371

1Doc:

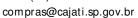


Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI , estabelecida na Praça do Paço Municipa – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito
Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada CONTRATANTE, e, de
outro lado a empresa, situada à
com inscrição no CNPJ/MF sob nº, aqui representada pelo(a) Sr(a)
, de ora em diante designado CONTRATADA, que tem como
justo e contratado entre si, na Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo da Le
Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 001/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº
487/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas atualizações, que se regera
pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a
saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza o

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

		DESCRIÇÃO /	UNIDADE			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	11		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
01	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
01	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização paralimpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		<u> </u>
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajaB.ap.qov.bg/rbs | PONE: (10) 385d-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 28 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	
	VALOR MENSAL			
	VALOR TOTAL			

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de _____ (____), fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único — O preço referido no *caput*, além da mão de obra, se refere as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nos:

5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - 10.301.0012.2066 - ESF - Estratégia de Saúde da Família- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1273; 1 - Tesouro - 10.301.0012.2171 - Saúde Bucal - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATYSP SITE: www.cajaB.ap.qov.bg/rbc | PONE: (10) 385-4-8700

Página 29 de 43

Doc: 110/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Jurídica – Ficha 1367; 1 – Tesouro – 10.301.0012.2166 – Divisão de Assistência em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1342; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2071 – Centro de Referência Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1282; 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1294; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2167 – Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1396; 1 – Tesouro – 10.122.0012.2168 – Divisão de Administração e Informação em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1429; 1 – Tesouro – 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1330;

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta - DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. As obrigações pela mão de obra são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.
- c) A **CONT RATADA** se obriga a realizar os serviços com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- f) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- h) Atender as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do objeto conforme

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cejeti.ap.gov.bykibe | FONE: (D) 2854-8700

Página 30 de 43

1Doc: 111/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



processo administrativo 487/2023 1DOC para os serviços pretendidos.

- i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- 1) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma da Lei Federal nº 14133/21 e demais atualizações.
- s) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho:
- t) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos servicos:
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.ceintl.ap.gcu.be/the | FONE: (D) 2864-9700

Página 31 de 43



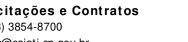
Estado de São Paulo

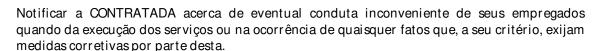
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora ______, conforme Portaria _____de 00/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 814133/2021 a licitante/ adjudicatária que:
- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, guando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação:
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- 10.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) advertência;

Página 32 de 43

- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 10.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nºs 14133/2021, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.calabi.ap.gov.bo/site | FONE: (Li) 385d-8700.

Visto Departamento Jurídico 113/371

1Doc:



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- 10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei n° . 14133/2021, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o confuio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração ANEXO XI).
- 10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.
- 10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATYSE SITE: NevadajaBuspopos bykibo | FONE: (D) 3854-8700

Página 33 de 43

1Doc: 114/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



compras@cajati.sp.gov.br

- 10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.
- 10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
- 10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- I Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATIJSP SITE: NAMACA[NBLAP.qox.bg/ribe | PONE: (12) 3854-8700

Página 34 de 43

Doc: 115/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 00 de junho de 2023.

Nome Representante Legal LICITANTE

Luiz Henrique Koga Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:		
-	1ª testemunha	2ª testemunha

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.calabi.ap.gov.bo/site | FONE: (Li) 385d-8700.

Visto Departamento Jurídico

Página 35 de 43 116/371



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**CONTRATADO:
CONTRATO Nº: **OBJETO:**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,	_de _	de	
-----------------------	-------	----	--

Visto
Departamento Jurídico

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cejeli.ap.goa.by/site | PONE: (D) 2854-8700



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

GESTOR D	<u> OO ORGAO/ ENTIDADE</u> :	
Nome:		
Cargo:	Diretor do Departamento de	
CPF:	•	RG:
Data de Na	ascimento:	
	residencial completo:	
-	•	
E-mail inst		
E-mail pes		
Telefone(s	5):	
Assinatura	a:	
<u>Responsá</u>	veis que assinaram o ajuste:	
Pela CON	<u> </u>	
Nome:	LUIZ HENRIQUE KOGA	
	Prefeito	
CPF:	Freiento	RG:
		na.
Data de Na		
-	residencial completo:	
	titucional: <u>gabinete@cajati.s</u>	<u>p.gov.br</u>
E-mail pes		
Telefone(s	3):	
A ! t		
Assinatura	a:	
Pela CON	TRATADA:	
Nome:		
Cargo:		
CPF:		RG:
Data de Na	osoimonto:	
Endereço i	residencial completo:	
E-mail inst	titucional:	
E-mail pes		
Telefone(s		
(-	,	
Assinatura	a:	

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: waracajeli apagoabykite | PONE: (U) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

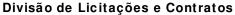
Página 37 de 43

1Doc: 118/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL

PRAÇA DO BAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: INSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.bg/sbo | FONE: (II) 2004-0700

Visto Departamento Jurídico

Página 38 de 43

1Doc: 119/371



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assimato por 1 pessos. LUZ HENRIQUE KOGA.
Para verificar a validade das assimatoras, sociae https://cejail.idoc.com.br/verificacae/BC41-E188-0AAF-E70E e informe o código BC41-E188-0AAF-E70E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

do de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do la empresa para locação de conservação describidados de administrativas do la carda casa o casido de administrativas o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

		DELING COMORCIO ATACADRIZA DE PECAL PARA VEICLUGO 1704 CMP DA 134 087 0001-94	NINCADISTA DE OCULOS LYDA NEVERON-94	187 01 MAC	DICKON REP HUR LUCENA CHRACAD CNH 10.787 (HR/ND): SR	WENDERDM SA	WYCH REM. SAUCE PREMERTIAN. CYDA. CYPITE STA. PTA. PREMERS 479	VALOR MÉDIO	MÉDIO
SOAMERWANIES	OTDE	VI. UNIT	VL TOTAL	Vt. UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VI, TOTAL
COLUMNICA	317	855.00	RS 1.085,00	165,25	85.1.139,25	#55.57	951,200,91	R\$ 5,27	R\$ 1.144,39
Suporte de papel toalita	03	85.4.00	45.415.00	155.25	R\$ 415.75	15,5,57	85.462,40	HS 5,27	RS 437,72
Suporte de papel hypenico	000	200 4 000	at 48 00		85.68.00	855.57	H\$ 94,71	R\$ 4,52	RS 76,90
Suporte de copo descartável	7	12-4,00	SQ Sparre		200 000 000	864.63	AR 1 153 30	46.4 53	RC 035.40
Saboneteira	202	NS 4,00	AS 878,000		No season	10.00	100000000000000000000000000000000000000	BC 2 40	06 3 368 18
ixpiras	437	45 5,00	85.2.185,00	155,00	85218500	10,000	13 2.454,34	15 2,19	A5 2.108,10
Rehedouro	24	RS 109,000	85.2.520,00	R\$ 110,00	M\$ 2 640,00	65 200,00	85 4.800,000	NS 158, 33	NS 3-320,00
in the second	3	N\$ 35,00	R\$ 105,000	R\$ 130,00	RS 150,00	R\$ 5,57	1531571	H\$ 50,79	RS 150,57
Carrinbo coletor	1	AS 105,00	N\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	115 5,57	15557	RS 73.52	R\$ 73,52
Suports detrarte de cono	1	75 4,00	RS 8,00	854.00	RS 8,00	855.57	15 11,14	RS 4,52	RS 9,05
Corrinto de limpeza	7	85 105.00	165 420.00	R\$ 110,00	RS 440,00	H\$ 90,00	85 200,00	R\$ 88,33	H\$ 353,33
100 mm		85 105.00	8\$ 315,00	85,110,00	8\$ 330,00	85.50,00	85 150.00	R\$ 88,33	R\$ 265,00
Carmino wor		95,6,00	00 85 58 00	85,730	#5 63.00	85 30,00	85 450,00	M\$ 21,00	R\$ 189,00
Placas de sinalização para limpeza		10000	46.49.707		25 54.00	85557	115 33,43	RS 7,52	R\$ 45,14
MOP seco c/ cabo e suporte	0	00'8 Cu			44 35 00	200.00	100 39 38	05.7 53	RS 30.09
MOP umido c/ cabo e suporte	4	85 8,00			NO 201000	ALC: NO.	100000000000000000000000000000000000000	06 4 53	
Suporte de LT	9	15 4,00	8524,00		RS 24,00	15337		20,4,36	10.224
Paldes	22	15 4,00	85.88,00	154,00	DO'SM SH	155,57		RS 4,52	15,000,00
Escada	2	65.28,00	82,56,00	45 30,00	85.60,00	165,57	45.11.14	A\$ 21,19	
Consequence of the consequence o	1	R\$ 105,00	145 105,000	15 110,00	85 110/00	65 200,00	RS 200.00	R\$ 138,33	-
TOTAL STATE OF THE	7	90,0 21	653,00	85 10,00	85 70,00	155,57	NS 29,00	R\$ 8,19	R\$ 57,33
Mangueira				20,000,00	20,400,40	95 50 00	85.350.00	0573.33	R\$ 366.67



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: IRSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cejeli.ap.gov.bg/sbe | FONE: (ID) 385d-8700

Página 39 de 43

120/371

1Doc:



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assimate por 1 peasons. LUIZ HENRADLE KOGA.
Para rendicar a validade das asimaturas, acesse https://cajml.1doc.com/br/verificaoso/BC41-E188-0AAF-E7DE e informe o código BC41-E188-0AAF-E7DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo
a locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento a Saúde para o período de 80 das, conforme sague o Termo de Referência e Estudo Técnico Pretiminar.

Cajatri28P, 30 de maio de 2023

QTDE VLUNIT VLTOTAL			UELING COMBINED ATAKADISTROC PECAS PARA VECULOS LITAR CMPLOA 314 TRE/20051-544	_	SUSAN BEN HER LUCKRA CARVALHO DAPL ISLAM PRANTED SA	76	NOT BOW TAKEN PRODUTING TITES OWN TAKEN TO SARON OF	VALOR MÉ	¥ .
4TDE VLUNT1 VLUSTOR KS 190,000 KS 590,000 KS 50,000 KS 5		-	MANUAL IN TOWNS IN	VI LINIT	VI TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	-
9 (45.105,00 (45.945,00 (45.105,00 (45.940,00 (45.1249,00 (45.1249,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940,00 (45.940	EQUIPAMENTOS	QTDE	VLUNII VLIOIM		The same and	40,40,00	A 440.10	0.5.52.33	
MS 9.869,00 MS 30.459,00	Tinon Separate de 1000 ITC	6	H\$ 305,000 H\$ 945,000	65 110,00	ы	No skyll	1	-	1:
The second secon	Container draine de 1000 tro		NS 9.869.00	MS 30.	459,00	8513.	149,02	R\$ 10.825,	1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: IRSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cejeli.ap.gov.bg/sbe | FONE: (ID) 385d-8700

Página 40 de 43

121/371



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC41-E1B8-0AAF-E7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC41-E1B8-0AAF-E7DE

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº IO - CENTRO - CEP: INSO-OCO - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.bg/rbe | FONE: (IX) 3803-8700

1Doc:

122/371

Página 41 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

Paulo
Dealati.sp.gov.br
e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

DISPENSA, NA FORMA ELET RÔNICA № 001/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante venœdor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJe INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
01	11	Carrinho MOP	Locação	3		
01	12	Placas de sinalização paralimpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
		VALOR MENSAL				
		VALOR TOTAL				

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajaB.ap.qov.bg/sbe | FONE: (D) 385d-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 42 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ
DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade: CPF

Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATYSP SITE: www.cajaB.ap.qov.bg/rbc | PONE: (10) 385-4-8700

Visto Departamento Jurídico

124/371

Página 43 de 43

Proc. Administrativo 12- 487/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/06/2023 às 17:03:03

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

_

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_DISPENSA_EQUIPAMENTOS_LIMPEZA_PREDIOS_DA_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Thais Novaes Ribeiro 02/06/2023 17:03:13 1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: C75B-6433-284D-1C1F

1Doc: 125/371



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 487/2023 Dispensa

EMENTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME SEGUE O TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. DISPENSA A LICITAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 001/2023, para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 7.766/2023 do Departamento de Saúde, justificando a necessidade dos equipamentos para higienização dos prédios e unidades de saúde. Há nos autos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, foram apresentados orçamentos e há planilha com valor médio (Despacho 1).

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 3 e 4), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 11).

É o relatório. Opino.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - estado de são paulo-

- ESTADO DE SAO PAULO-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no \S 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § § 1° e 2° do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 02 de junho de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal OAB/SP 375.404

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Página 2 de 2

oc: 127/371

Proc. Administrativo 13-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 17:13:06

Anexo para assinatura digital a lauda para divulgação da Dispensa Eletrônica.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_DISP_ELETR_01_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Henrique Koga 02/06/2023 17:16:19 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6FF1-AF91-AFF3-8F97

1Doc: 128/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1 DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Período de recebimento das propostas: 05/06/2023 das 08 horas a 14/06/2023 às 08:59 horas. Período de lances: 14/06/2023 das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.651,34. Preferência ME/ EPP/ Euiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 14- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 17:16:15

Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (a	anexos) por:	
--------------------------	--------------	--

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 17:17:24	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	02/06/2023 17:17:44	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D	02/06/2023 17:18:01	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X
Rosemeire Vieira Dos Santo	02/06/2023 17:21:11	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 5EB2-D730-659A-4C4D

1Doc: 130/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.651,34 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **05**/**06**/**2023** às **08:00** horas Até **14**/**06**/**2023** às **08:59** horas

PERÍODO DE LANCES

De 14/06/2023 às 09:00 horas Até 14/06/2023 às 14:00 horas

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS SIM

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSP SITE: www.cajafi.ap.gov.bykibe | FONE: (10) 3854-8700

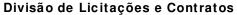
Visto Departamento Jurídico

131/371

Página 1 de 43

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



compras@cajati.sp.gov.br

(13) 3854-8700



Sumári		
1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	05
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	08
4.	FASE DE LANCES	09
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	09
6.	HABILITAÇÃO	11
7.	CONTRATAÇÃO	12
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	18
Anexo III	MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	36
Anexo IV	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL	38

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: waracajeli apagoabykite | PONE: (U) 3854-8700

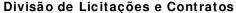
Página 2 de 43

1Doc: 132/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1 DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes **ou** ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte toalha	de	papel	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte	de	papel	Locação	83	R\$ 5,27	Locais	60

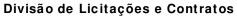
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUSTUSP SITE: NO ACAJENI APAÇON BONEN (DE) 3854-8700

Página 3 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		higiênico				indicados no item 15 do TR	(sessenta) dias
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	12	Placas de sinalização paralimpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados	60 (sessenta)

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cejablep.gov.bg/sbc | FONE: (D) 3863-8700

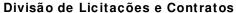
Visto Departamento Jurídico

Página 4 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



						no item 15 do TR	dias
	18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
		VALOR MENSAL	R\$ 10.825,67				
		TOTAL GERAL 60 DIA	R\$ 21.651,34				

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br
- 2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3 Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 2.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.
- 2.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: IRSO-CO0 - CALIATI/SP SITE www.caliati.ap.gov.be/site | FONE: (Q1.3854-8700

Visto Departamento Jurídico

1Doc:

135/371

Página 5 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
- 2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
- 2.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 2.10.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão:
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 2.11. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.12. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.13. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cejeli.ap.goa.by/site | PONE: (D) 2854-8700

Página 6 de 43

Visto Departamento Jurídico

Doc: 136/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

- 2.14. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- 2.15. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.16. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 2.17. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.19. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.11. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.12. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- 2.13. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
- 2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL, com o Anexo 02 e subitens;
- 2.15. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica os interessados:
- 2.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: Nevacajeli apagoabykite | PONE: (D) 2854-8700

Página 7 de 43

1Doc: 137/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 2.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. Oingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.ceintl.ap.gcu.be/the | FONE: (D) 2864-9700

Página 8 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).
- 3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.9. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.9.10. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. Olance deverá ser ofertado pelo valor global do lote
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATIJSP SITE: Nevacajeli apagoabykite | PONE: (D) 2854-8700

Página 9 de 43

1Doc: 139/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por menorizadas neste aviso ou em seus anexos:
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação:
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.ceishlepgrabe/site | FONE: (D) 2864-8760

Página 10 de 43

1Doc: 140/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- 6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU
- 6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b)

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE www.cajati.gp.gra.bg/sbc | FONE: (D) 2864-8700

Página 11 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o for necedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANCÕES

- 8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 a licitante/adjudicatária que:
- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, <mark>ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta</mark>;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) en sejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;

Página 12 de 43

- h) comportar-se de modo inidôneo.
- 8.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSE SITE: NevacajeNapopostojniko | PONE: (U) 3854-8700

Doc: 142/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) advertência:
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 14133/2021, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato:
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- 8.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 8.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei Federal nº 14133/2021, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o confuio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **8.6.1.** A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajaBup.qou.bg/sbc | FONE: (10) 3854-8700

143/371

Página 13 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



compras@cajati.sp.gov.br sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

- 8.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.
- 8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.
- 8.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 8.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 8.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
- 8.13. <mark>As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.</mark>

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: IRSO-CO0 - CALIATI/SP SITE www.caliati.ap.gov.be/site | FONE: (Q1.3854-8700

144/371

Página 14 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <u>WWW.BLL.ORG.BR</u> e <u>WWW.CAJATI.SP.GOV.BR</u> link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro Cajati SP (11950-000).
- 9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE NAVAQNINI ANGOLDON (FONE: (IZ) 2804-9700

Página 15 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

compras@cajati.sp.gov.br





9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

9.14.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato:

9.14.4. ANEXO IV - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.cajabi.ap.gov.bg/site | FONE: (II) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

146/371

Página 16 de 43 1Doc:



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* <u>ou</u> *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

3 Qualificação Econômico-Financeira

2.8 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.goa.bykite | PONE: (II) 3854-8700

Página 17 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.qov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.gp.qca.bykite | FONE: (U) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 18 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o periodo de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

egne.	100	Tager to der propert Tagetierness	Superior (D) strain descarche of	Separate	Lacric	Annex 1	timper	Corolia Colesa	dhairhi	Cartefu de depose	Carerto Mor	Pleased michael care proper proper		MOP semilent/ room in economic	Scoots del7	Miss	lisabe	Course one	e e e		Stureit de 10%
200,746	-33	11	1.0	21	11	1	- 1	1	1	-1	1	1	10	1	10	1	9	1.0	1	0.1	- 11
THURS.	18	4	. 1	16	23	1	. 2	0.0	0.0	0	1.4	.0	200	.0	0	(-1.	- 0	11	4	. 1	11.
LIPTL .	. 8	- 1	. 2	-8	1.1	1	. 9	-4-	- 8	. 8		- 0	2	9	110	1	9.		-0-	- 5	- 8
k fatte	. 5	-		- 6	- 5	1-	. 1	. 2	- 8	. 6		0	100	.0	9	- 1	0	. 6	9	1	- 0
MOR	1	1	1.	187		1.1		- 0	. 8	0.		.0	1	14		2.1	0	1.6			11.3
1.x20HE	- 0	0	. 1	0	(4)	1	-0	0	it.	-8	4.	0	0.	- 1	1:	-1	0	£ .	1	0.5	- 0
F/AFLIK	. 14	4		18	- 16	1		0		0	· t	1	. 0	.0	1	9	2		1	10	1.
9000	28	4	2.	32	3.8	1	7	4		2	*	0	1.	.0		2.	2	- 0	1	. 2	1
9,440	1.9	-1	1	1	12	1	17	1	- 1			.0	1			18	- 1		-1	1.	11.0
CAP-SEA	10	4	1	10.	11	1	2.	.0	. 0		- 81	. 8	1.0	- 0		1	1.0	4	1.11	1	1.1
HAMP	Ж	6.	0	M	25	1		0.	0		1		1	1	. 1	1.	9	. 0	. 2	1.	
000000		4	-1	2	37	2	11211	2	1 C		0.5	9	0.	- 1	3	- 9		8			1.0
MK	- 13		.0	11	24	10	10	1	100	. 8	- 1	1.1	1		1.	1.	2	4		- 1	0.8
mount .	16		- 18	7	-13	- 8		0	0		1.	1	1	1	1	1	- 11	4	- 11	0	- 0
CAPIL.	.5	2	- 0	1	-13	-1	- 5	-10	0.	- 0	0	. 0	. 0.	. 4	0.		.0	- 4	1	0	. 0
FA	.61	99	1.1	34	(31	. 5.	-3.	1	1	. 1	10		.10	.1	0.	. 1	1	1	1.1	1	1.3
2.000		1	- 9	- 7	160	. 8	- 1	1.2		0.0		- 11	8.	. 0		4		1	1.1.	3	- 1
PARM:	4	1.	1 3 .		. 56	1 2	8.	8.		.0		1.00	- B	4	8	- 0	1. 3.	1 2	0.	1 4	100

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

Pagina 1 de 3

Rua Escolástica de Puntes Lima, nº 274 - Bico do Puto - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saudofercajati, sp. gov. by - Telefone: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 19950-000 - CAUATI/SP SITE: NWA MINISTRADO (Nº 1 FONE: (D) 3854-8700

Página 19 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento:
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE:
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital:
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Página 2 de 3

Rua Escoliatica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saudo(i)cajati.sp.gov.br – Telofone: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: IRSO-000 - CAJATI/SP SITE: www.calati.ap.gov.bokbe | FONE: (D) 3854-8700

Página 20 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



pelos prejulzos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para lícitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes
- 5.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejulzos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Página 3 de 3

Roa Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - CEP 11,950-000 - Cajati, SP E-mail: saudesimajati.sp.gov.br - Telefune: (13) 3854-3737

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.goa.be/sho (PONE: (U) 3854-9700

151/371

Página 21 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	EQUIP.	Suport e de papel toahu	Suporte de papel higiënic 0	Superte de copo descartáv el	Sabone	E E	Bebedaur	5 克	Carrinh o coletor	Suporte descart « de copo	Carried o de Impeza	Carrint o MDP	Places de sinalização parra limpera	MQP teto c/ cabo e suport e	MOP umido rd cabo e suport	Suport e de LT	3 %	ESS de	Encernade	Mangae	Containe r pequenta de 280 LTS	
-	INHUNG.	23	15	0	23	22	2	0	0	0	**	0	erri.	*	-		**	0	0	1	0	
12	V.MUNIZ	18	4	0	16	22	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
0	CAPEL	9	wh	0	60	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-	+	0	0	0	1	
13	VITATIU	w	2	0	10	un.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	1	
-	MCUP.	7	m.	2		6	1	a	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	
-	BAZETE	0	0	0	0	3.4	10	0	0	0	o	0	0	0	0	-	7	0	0	0	0	
	VANTU N.	14	0	0	15	91	1	0	0	0	0	0	1	0	0	**	0	0	0	et	0	
1	BICO P	20	00	2	22	180		0	0	0	0	0	0	1	0	a	24	0	0	0	0	
LO	V.AND	6	m	7	00	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	*	1	
CAL	CAP. BRA	93	**	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	1	0	1	1	
-	PARAF	16	10	0	16	23	1	0	0	0	0	-	0	-	1	0	**	0	0	0	0	
-	ODONTO	100	4	2	12	11	. 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PASC	13	Ħ	0	-11	24	13	0	0	0	0	0	1	-	0	-	-	0	0	0	0	
	FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0		1	1				0	0	0	0	
Ť	CAPS	5	3	0	W)	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	P.A	41	15	м	38	127	un.	m	1	7	m	-	3	-	**	0	m	1	1	+	1	
	D. SAUD	00	1	0		90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**	0	0	1	0	
	FARM	4		2	*	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	a	0	0	

Pragu do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11,950-000 - Cajau, SP E-mail: administracao@cajaŭ.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.gp.qca.bykite | FONE: (U) 3854-8700

1Doc:

Página 22 de 43

152/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas turefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiénico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde

3. AREA REQUISITANTE

Area Requisitante

Responsável

Departamento de Saúde

Anderson Augusto Carvalho Monra Diretor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

- Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e naproposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

Rum Escolástica de Pontes Lítras, nº 274 – Bico do Paro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-muil, saude/genjati.sp.gov.br. – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATUSP SITO www.caleti.ap.gov.be/sito | FONE: (0) 3864-8700

Visto Departamento Jurídico

153/371

Página 23 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

- Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindoo prazo estabelecido;
- O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissãodo pedido;
- Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a eleinerentes;
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem têcnica.
- Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e servicos vendidos;
- 9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

- 1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza ea gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SPpelos prejuizos resultantes e após decorrido o

Rua Escolástica de Pomes Llma, nº 274 - Bico do Puto - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail, sande/gezjati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.go.go.ubo/sbo | PONE: (3) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 24 de 43

Doc: 154/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto
 perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação
 perante à PrefeituraMunicipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorridoo
 prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero virgula um por cento) ao día, após o quinto día, até o trigésimo quinto día de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0.1% (zero virgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - e) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) dovalor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5. A Contratada será responsabilizada pelos prejuizos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local, (Imagem ampliada no Anexo I).

EGAN.	DEPOH	lucires or pupil hydroid	diam'r.	Sabarata	Denis	hodur *	Names	Carrier infetor	electric	Exercise di bergens	Carolina SIGN	Place de Habanil Hara Impate	MESF MINI OF MINI OF MANUFACTURE	neda u/ jobs e jobs e	Name of the last o	Saltter	toots	area	the space	Sections Sequents do 385 121	
MARK.	25	19	6	20	27	1	e	0	1	1	0	73	1	1	1	1	1	100	1.	0	. 0
SHAME	18		0	16	27	1	8	.0	87	. 0	0	. 8	.0.	. 2	. 0	CLU	1.	-0.	.0	. 0	0
OPEL		- 5			12	1		- 0		2	D.	4	.0	3	3	1		- 0	*	1	
KTREE	. 9	1			15	14.	1.0	.0		0	9		0		- 6	1		- 0		1.0	
MODE:	. 1	-	2.7	1	1.9	1	0	- 1		- 8	0	0.7	0	-8	-00	-1	0.0		100	0	1.3
PURCH	. 3	- 1	0	1	14	1.1	.0		.0	- 14	9	D	0	0	1	1	.0	- 1	- 1	0	- 0
AUTON,	-32	- 0		73	19	1	0		8	- 0	0	.1.			1	. 0	- 1	1	1	0	1
966 F	78	18.	- 2	77.	18	1	R.		8	3	0	9	18.		0	2	. 0		0	0	3
TMA, F		1	1.	1	17	1.1	0		- 8	3.	0.	.9	4.1	0	- 0	2	0		1	3	0
CAP. BAS	- 18		1	.18	- 10	-1	- 11	1	- 0		D	18	0	6	- 0	113.	1	.0.	1	1	1
MARKET	- 18		. 8	38	23	1.2		. 0			1.	1	1	1		1	1.1	-			0
000000	- 8		-2	1	11	1.2		- 0		- 0	0		- 0	- 1	.1	- 0	1.0	D		9	- 6
MAC	131	4	0	11	28	200	. 6	0	- 1	0		1	1	- 8	1	1	8	- 0	- 1	0.	- 9
History	(1)		0	7	23	. 0	0	.0		.0	1	1	1	1	1	1	1.1	0		-8	2
CAPE	- 5	.1.	181	-1	.59.	1	0	0	- 6	0		- 6	0.	1	. 0		1	0.		0	- 6
P.A.	41	35	1.1	29	127	- 8	1	1.	1	- 1	1	3.	1	1.	- 0	1	1	1	1	+	3
DL-BALID		1.1	1.81	. 2.	48	. 1	0	4	- 0	9	- 8	.0		- 0	0	4	- 0	1.3	1.1	-0-	. 6
FARM .	4	1.3	7		116	1 1	0		0	1 3	- 10		1.	3	1 0	1000	1 10	100	- 9	10.00	

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seissentos reais).

Rua Escolástica de Pontes Linta, nº 274 — Bico do Pato - CEP 11,950-000 — Cajali, SP E-mail: sandesicagati so gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.go.go.ubo/sbo | PONE: (3) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

155/371

Página 25 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de RS 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.

Ross Escolástica de Pontes Llima, nº 274 – Bico do Paro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saudescenjati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Pàgina 4 de 4

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.to/sho [PONE: (3) 3854-8700

156/371

Página 26 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





Containe r Grande de 1000 LTS
Containe f pequeno de 280 US
and a

0	0	0	0	1	0	1	*	0		0	0	0	0	0	47	0	0
0	0	1		0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
-	0	0	0	0	0		0	1	1	0	0	0	0	1		-	0
0	0	0	0	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	0	0
	0 1 0	0 1 0	0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							

Pagins 4.1 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DESÃO PAULO-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

200	E	>	15	3	15	100	> z	00	LO	-	6	0	1 2	E	0	n.	0	1
COUP.	WHUNG.	CMUNIZ	T30	UTAT.	ACUP.	BAZEITE	VANTU N.	BICO P	/AND	AP. BRA	PARAF	ODONTO	PASC	FISIOT	CAPS	P.A	D. SAUD	
Suport orde panel toaths	23	18	100	10	2	0	14	202	Ø	10	16	00	13	10	19	41	00	
Suporte de papel higiènic n	15	12	30	2	en.	0	0	8	m	*	9		4	4	25	15	1	1
Suporte de copo descartav el	0	0	0	0	*	0	0	2	2	2	0	**	0	0	0	40	0	
Sabone telra	23	16	90	9	m	0	15	22	80	10	16	7	11	1	15	38	7	
<u> </u>	22	27	17	in.	0)	34	16	188	23	n	23	11	24	23	13	127	40	1
Bebedour	.2	3	1	1		1	1	1	1	10	1/4	2	10	0	1	ın	0	
复星	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	4
Carrinh o coletor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Suports descart e de copo	0	0	0	0	0	a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
Carried o de Impeta		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(et)	0	
Carrinh	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	eri	0	**	0	0
Placas de smalizaçã o pare limpera	9	0	0	o	0	0	1	0	0	0	0	0		1	0	т	0	0
MOP secs c/ cabe e suport e	1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	1	0	-	-	0	-	0	0
MOP umido Cl Cabo e suport 8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**	0	0	-	0	**	0	0
Suport e de LT	1	0	-	0	0	-	-	0	0	0	0	0	+		0	0	0	W
de de	**	-	-	-	1	3	0	7	7		-	0	1	-	0	m	*	c
E e	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	-	0	0
Encernade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Mangue	**	0	0	0	0	0	+	0		-	0	0	0	0	1		-	W
Containe f pequeno de 280 US	0	0	-	-	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0		0	0
Contail r Grand de 100 LTS	0	0	0	0	-	0		**	0	**	0	0	0	0	0	un	0	0



Página 27 de 43

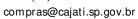


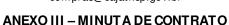
Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





CONTRATO Nº _____/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI , estabelecida na Praça do Paço Municipa
- Centro - Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito
Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada CONTRATANTE, e, de
outro lado a empresa, situada à
com inscrição no CNPJ/MF sob nº, aqui representada pelo(a) Sr(a)
, de ora em diante designado CONTRATADA, que tem como
justo e contratado entre si, na Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo da Le
Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 001/2023, Processo Administrativo Eletrônico n'
487/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas atualizações, que se regera
pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a
saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza
conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
01	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
01	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: INSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.bg/rbs | FONE: (II) 3863-8700

Visto
Departamento Jurídico

Página 28 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	
	VALOR MENSAL			
	VALOR TOTAL			

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

0	preço	total	da	execução	dos	serviços	ora	contratado	é de	 <u>(</u>) , f	ixo	e
irreajustável.													

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, se refere as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nos:

5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - 10.301.0012.2066 - ESF - Estratégia de Saúde da Família- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1273; 1 - Tesouro - 10.301.0012.2171 - Saúde Bucal - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: INSO-CCO - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.goa.br/site | PONE: (D) 385d-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 29 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Jurídica - Ficha 1367; 1 - Tesouro - 10.301.0012.2166 - Divisão de Assistência em Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1342; 1 -Tesouro - 10.302.0012.2071 - Centro de Referência Municipal - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1282; 5 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - 10.302.0012.2073 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1294; 1 - Tesouro -10.302.0012.2167 - Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento - 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1396; 1 - Tesouro -10.122.0012.2168 - Divisão de Administração e Informação em Saúde - 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1429; 1 - Tesouro -10.302.0026.2165 - Divisão de Assistência Farmacêutica - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1330;

3.3.90.39. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. As obrigações pela mão de obra são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Parágrafo Único - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da CONTRATANTE.
- c) A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas
- f) A CONTRATADA será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- h) Atender as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do objeto conforme

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº IO - CENTRO - CEP: H950-000 - CAUATI/SP SITE: www.calabi.ap.gov.bo/site | FONE: (Li) 385d-8700.

Página 30 de 43 160/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



processo administrativo 487/2023 1DOC para os serviços pretendidos.

- i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- 1) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma da Lei Federal nº 14133/21 e demais atualizações.
- s) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho:
- t) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos servicos:
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades

PRAÇA DO PAÇO VUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: HISSO-COD - CAJATYSP SITE: www.cajab.ap.gov.bykibe | PONE: (D) 2854-8700

Página 31 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora ______, conforme Portaria _____de 00/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 814133/2021 a licitante/adjudicatária que:
- c) não aceitar/retirar a nota de empenho, <mark>ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta:</mark>
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- 10.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) advertência;

Página 32 de 43

- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 10.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n^{ϱ} s 14133/2021, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.cejeli.ap.gov.by/site | FONE: (D) 2854-8700

1Doc: 162/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



- compras@cajati.sp.gov.br
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- 10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei n° . 14133/2021, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o confuio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração ANEXO XI).
- 10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.
- 10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATYSE SITE: NevadajaBuspopos bykibo | FONE: (D) 3854-8700

Página 33 de 43

1Doc: 163/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



compras@cajati.sp.gov.br

- 10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.
- 10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
- 10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- I Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATYSE SITE: NevadajaBuspopos bykibo | FONE: (D) 3854-8700

Página 34 de 43

Doc: 164/371

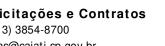


Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos







compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 00 de junho de 2023.

Nome Representante Legal LICITANTE

Luiz Henrique Koga Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:		
-	1ª testemunha	2ª testemunha

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATI/SP SITE: www.calabi.ap.gov.bo/site | FONE: (Li) 385d-8700.

Visto Departamento Jurídico

165/371

Página 35 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: CONTRATO Nº: OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do a) Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de b) interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a)	О	acompanhamento	dos	atos	do	processo	até	seu	julgamento	final	е	consequente
publica	ıcã	o:										

b)	Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o
direito	de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,	_de	de	

Visto Departamento Jurídico

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAUATUSP SITE: www.calabi.ap.gov.bo/site | FONE: (Li) 385d-8700.



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

<u>GESTOR D</u>	<u>OO ORGAO/ ENTIDADE</u> :	
Nome:	Dinatas da Danastas anta da	
Cargo: CPF:	Diretor do Departamento de	RG:
Endereço		
Assinatura	a:	
<u>Responsá</u>	veis que assinaram o ajuste:	
Pela CON	TRATANTE:	
Nome:		
Cargo: CPF:	Prefeito	RG:
Endereço		sp.gov.br
Assinatura	a:	
Pela CON	TRATADA:	
Nome: Cargo: CPF:		RG:
	ascimento: residencial completo:	
E-mail ins E-mail pes Telefone(s		
Assinatura	a:	

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: waracajeli apagoabykite | PONE: (U) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

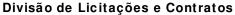
Página 37 de 43

1Doc: 167/371



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.qov.br - compras@caiati.sp.qov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL

PRAÇA DO BAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: INSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.bg/sbo | FONE: (II) 2004-0700

Visto Departamento Jurídico

Página 38 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinate por 1 pessos. LUZ HENRIQUE KOGA.
Para verificar a validade das assinaturas, soesas https://cajaf.idoc.com.br/verificacao/BCA1-E188-0AAF-E70E e informe o código BCA1-E188-0AAF-E70E





Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e canservação predial para uso das unidades administrativas do de empresa para locação diversos materiais permanentes educa o fundo de Referência e Estudo Técnico Prefimirar.

		DELING CEMENCO ATMONDERA DE PEDAS PRANA VEICLIGES L'ESA CENT DA 10.4 087 (0001-94	ATACABISTA DE DCULOS L'ESA SELOBOL-94	1879 HE HOLD TO PER THE PREST OF THE PER THE P	DICKEN BER HUR LUCENA CANADAS CHALLO 787 PREPRINCIA SE	WENDER SA	WYCH BEM - SAUCE PREVENTIVA CTDA CHF111 ESA. 276,1900 427	VALOR MÉDIO	MÉDIO
SOTIMENAGUIOS	OTDE	VI. UNIT	VL TOTAL	Vt. UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	217	855.00	R\$ 1.085,00	15,25	85.1.139.25	115.557	R\$ 1,209(.91	H\$ 5,27	R\$ 1.144,39
Suporte de paper touring	83	RS 5,000	45415,00	155,25	R\$ 415.75	15,537	85,462,40	R\$ 5,27	RS 437,72
Suporte de coo descartável	17	R\$ 4,00	8\$ 68.00	15.4,00	RS-68.09	155.57	15,94,71	R\$ 4,52	R\$ 76,90
Saboneteira	207	H\$ 4,00	. AS 878,000	154,00	RS 828.00	15,557	451.151.25	R\$ 4,52	RS 936,40
Ixpiras	437	AS 5.00	85.2.165,00	155,00	852185.08	15,5,57	R\$ 2.434,54	RS 5,19	R\$ 2.768,18
Rebedouro	24	AS 105,00	85.2.520,00	16 110,00	K\$ 2.640,00	65 200,00	85 4.100,00	RS 138.33	NS 3.320,00
Hamper	3	85.35,00	R\$ 105,000		RS 150,00	R\$ 5,57	151671	R\$ 50,19	R\$ 150,57
Carrinho coletor	1	45 105,00	N\$ 105,00	22	N\$ 110,00	115 5,57		16 73.52	R5 73,32
Suporte descarte de copo	1	4,000 A			NS 8,00	855.57		K5 4,54	COUR CH
Carrinho de limpeza	4	R\$ 105.00	85 420.00	R\$ 110,00	RS 440,00	HS 90,00	RS 200,00	85 88, 13	K\$ 333,52
Carrinho MOP	3	45 105,00	8\$ 315,00	85 110.00	R\$ 330,00	R\$ 50,00	85 150.00	R5 88,33	N5 255,00
Placas de sinalização para limpeza	6	85 6.00	R\$ \$4,00			85 30,00	85 650,00	MS 21,00	H2, 189,00
MOP seco c/ cabo e suporte	9	R\$ 8,00	1548,00	15 9,00		16557	115 53,43	RS 7,52	RS 45,19
MOP umido c/ cabo e suporte	4	15 8,00				855.37	NS 22.28	NS 7,52	R\$ 30,08
Suporte de LT	9	154,00	8524,00			15537		NS 4,52	NS 27,18
Baldes	22	15.4,00	8588,00			15.5.57		NS 4,32	AND CA
Fscada	2	HS 28,00	85,56,00	45 30,00	RS 60,00	RS 5,57	65 11.18	R\$ 21,13	15 42,38
Encertadeiras	1	RS 105,00	115,105,00	15 110,00	85 110/00	65 200,00	RS 200.00	RS 138,33	RS 138,5
Mangueira	7	W\$ 9.00	15 53,00	85 10,00				RS 8,19	RS 57,33
A JOHN TE		65.30,00	RS 400,00	15,90,00	R\$450,00	90'05'59	85.250,00	RS 73,33	RS 366,67



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: IRSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cejeli.ap.gov.bg/sbe | FONE: (ID) 385d-8700

169/371

Página 39 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Pera venticar a validate das assinaturas, acesse https://cajati. 1 doc. com briverificaceo@C41.E188.0AAF-E7DE e informe o código BC41.E188.0AAF-E7DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

peresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Deg de Saúde para o periodo de 80 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

		K aga	Luiz H enrique K aya Prefeito Municipal	Luiz P			7.5		
									TOTAL GERAL
R\$ 10.825,67	MS IN	45 12 149,02	R5 13 1	85 30.459,00	MS 30.4	00'00	NS 9.869,00		Container Grande de 2000 cos
	H3 86,53	65.450,00	RS	85 990,00	65 110,00	45 945,00	165 305,000	9	T LOOK of the Control
5	VI UNIT VI		VL UNIT	VLUNIT VLTOTAL VLUNIT VLTOTAL VLUNIT VLTOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	QTDE	SOLINAMEGINOS
VALOR MÉDIC	VALOR		VACA 80A - 14000 PROGNINA 1754 CHP 11.616,706,9001-07	Chira ISLASS SANDOS SA Drive ISLASS SANDOS SA	DAY IS ALL WORK CARA	ATACADISTA DE CUADO LITRA ET/0001-04	DELING COMERCIO ATACADISTA DE PECAS TARIA VECUSOS LÍTICA CAPT DA 314 DEFIDOSE-SA		

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº ID - CENTRO - CEP: INSO-COD - CAJATI/SP SITE: www.cejsti.ap.gov.bg/sbo | FONE: (II) 3653-6700

Página 40 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC41-E1B8-0AAF-E7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC41-E1B8-0AAF-E7DE

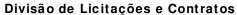
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº IO - CENTRO - CEP: INSO-OCO - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.bg/rbe | FONE: (IX) 3803-8700

Página 41 de 43



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



DISPENSA, NA FORMA ELET RÔNICA № 001/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante venœdor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJe INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
01	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização paralimpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
		VALOR MENSAL				
		VALOR TOTAL				

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.by/rbo | PONE: (U) 3854-8700

Visto Departamento Jurídico

Página 42 de 43



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ
DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade: CPF

Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATYSP SITE: www.cajafi.ap.gov.bykibe | FONE: (D) 3854-8700

Página 43 de 43

Visto Departamento Jurídico

1Doc: 173/371

Proc. Administrativo 15- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 17:43:31

Anexo aos autos a publicidade da Dispensa Eletrônica em www.cajati.sp.gov.brlink Dispensa Eletrônica, portal BLL COMPRAS e envio ao PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_DISPENSA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS.pdf
Cadastro_de_DISPENSA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS_PNCP.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_28_4966_index_DISPENSA_ELETRONICA.pdf
Extrato_de_publicacao_001_2023_BLLCOMPRAS.pdf

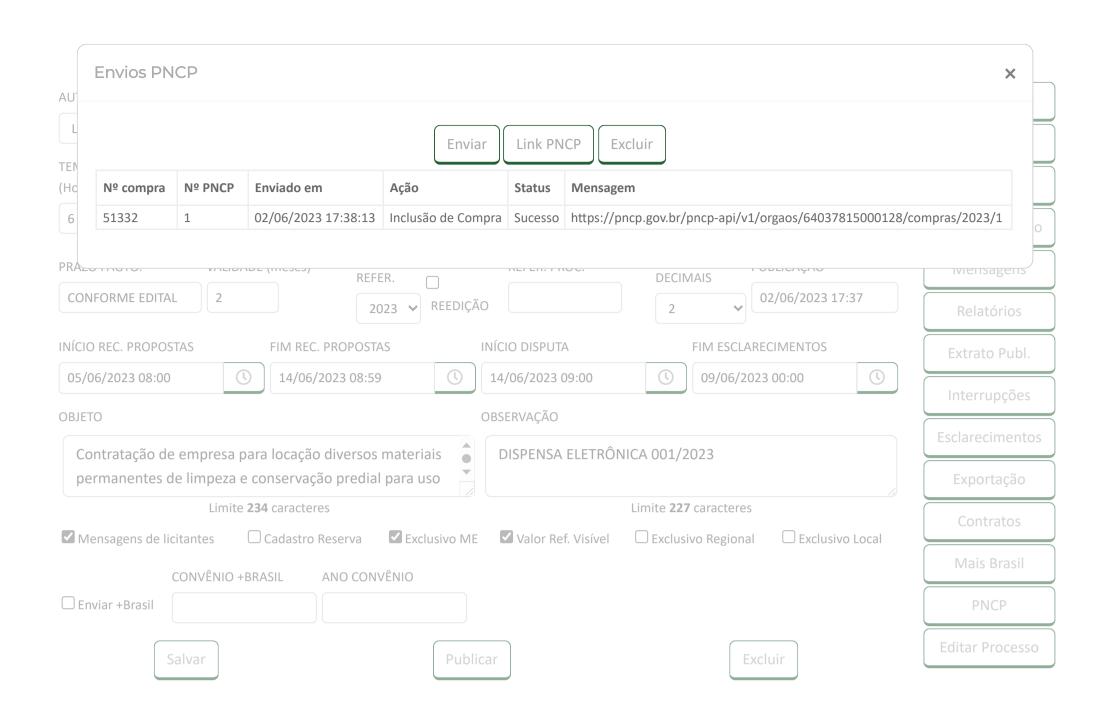
Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/06/2023 17:43:43	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: EACF-B4E3-B9DA-D9A5

1Doc: 174/371

AUTORIDADE		Nº PRO	C. (EDITAL)		№ PROC. ADM.			TIPO CONTRATO		Arquivos
LUIZ HENRIQUE KOGA	~	001-20	023		487-2023			AQUISIÇÃO •		Lotes
TEMPO DE DISPUTA (Horas)	TIPO DE LANCE		PO DO OBJETO			ARTIGO		INCISO REGULAMENTO		Documentos
6	MENOR LANC	E *	SERVIÇO	~	Lei nº 14.13 🗸	Art. 7	'5 Y	II V LEI FEDERAL 14133/20		Equipe de Apoio
PRAZO PAGTO.	VALIDADE (mese	es)	ANO REFER.		REFER. PROC.		CASAS DECIN	PUBLICAÇÃO		Mensagens
CONFORME EDITAL	2		2023 ✔ REEDIÇA	ÃO			2	02/06/2023 17:37		Relatórios
INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM	REC. PRC	POSTAS	INI	ÍCIO DISPUTA			FIM ESCLARECIMENTOS		Extrato Publ.
05/06/2023 08:00	14/	06/2023	3 08:59	1	14/06/2023 09:00		(L)	09/06/2023 00:00		Interrupções
OBJETO				OE	BSERVAÇÃO				(
Contratação de em	presa para loca	ção div	ersos materiais		DISPENSA ELETR	ÔNICA	001/2	2023		Esclarecimentos
permanentes de lin	npeza e conser	vação p	redial para uso					//		Exportação
	Limite 234 cara	cteres				Lim	nite 227	7 caracteres		Contratos
✓ Mensagens de licitant	es 🗆 Cadas	tro Rese	rva 🗹 Exclusivo MI	Ε	✓ Valor Ref. Visíve	ı 🗆	Exclusi	ivo Regional	ļ	Contratos
CON	/ÊNIO +BRASIL	ANC	O CONVÊNIO							Mais Brasil
☐ Enviar +Brasil										PNCP
Salva	r		Publ	icaı	r			Excluir		Editar Processo



7817 EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 001-2023 02/06/2023 __ ___

Arquivo (Obrigatório)	
Nome (Obrigatório) Nome do	documento
Data de cadastro:	
02/06/2023	
Anexar documento	

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Voltar

Nº do Processo

487

 Data de Acolhimento/Horario:
 05/06/2023 | 08:00:00

 Data de Abertura/Horario:
 14/06/2023 | 08:59:00

 Data da Disputa/Horario:
 14/06/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Resumo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Vídeo Aula

×

1Doc: 177/371



DISPENSA ELETRÔNICA - 001-2023 N° PROC. ADM. 487-2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAJATI, de acordo com a regulamentação LEI FEDERAL 14133/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e tendo como autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA.

PUBLICAÇÃO: 02/06/2023 17:37

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/06/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/06/2023 08:59
INÍCIO DISPUTA: 14/06/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 10.823,2900

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

Para demais informações contato via e-mail: gabinete@cajati.sp.gov.br, telefone: 1338548700 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?
param1=%5Bgkz%5DwuvS4tK8spwewmZTH6h6z4UQrDT5 KYipDwbKBS1GWhnUjg6X0Mio9sQl4ygGLiSvPTypgdF1PNVtLoNtVq9H8pJe1am0GG2jzHTQUdO294%3D

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CAJATI-SP - 02/06/2023

Proc. Administrativo 16-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/06/2023 às 17:47:05

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_DISP_ELETR_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 02/06/2023 17:50:19 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: B6AD-D5A1-1375-67A5

1Doc: 179/371



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2023** referente <u>a</u> Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes **ou** ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

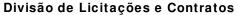
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO D EQUIPAMENTO / SER LOCADO		UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
	1	Suporte de pa toalha	apel	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
01	2	Suporte de pa higiênico	apel	Locação	83	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	3	Suporte de co descartável	юро	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	4	Saboneteira		Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15	60 (sessenta) dias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



					do TR	
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL					R\$ 10.825,67		
TOTAL GERAL 60 DIAS					R\$ 21.651,34	·	

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural Em// 2023	
Responsável	

Proc. Administrativo 17- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 17:59:54

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor do Setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

CCF_000609.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/06/2023 18:00:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Hotton Bruno Lucena Bernar	02/06/2023 18:49:29	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: ADCC-E3B6-C989-3053

1Doc: 183/371

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

: DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 referente a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
	1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
01	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15	60 (sessenta) dias

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP; 1950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.ap.gov.br/site (FONE: (13) 3854-8700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sn.eov.br - compras@caiati.sn.eov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



					do TR	
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) días
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locals indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
17	Escada	Locação	2	RS 21,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta dias
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta dias

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajatl.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3654-8700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@calati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL					R\$ 10.825,67	
TOTAL GERAL 60 DIAS				R\$ 21.651,34		

Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural Em 02/06/2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6AD-D5A1-1375-67A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 17:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6AD-D5A1-1375-67A5

Proc. Administrativo 18-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 22:36:20

Anexo aos autos a publicação da abertura da Dispensa e Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_dispensa_eletronica_001_2023.pdf
Diario_Oficial_portaria_dispensa_eletronica_001_2023.pdf
GSP03CADERNO_B_10_DIG_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Jailton Pereira Dos Santos 05/06/2023 22:36:34 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9668-9DE8-25D9-62B9

1Doc: 188/371



Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati	
Departamento Juridico	
Extrato de Contratos/aditivos	
Divisão de Compras e Licitações	
Aviso	
7,0150	•

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

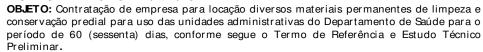
Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





Período de recebimento das propostas: 05/06/2023 das 08 horas a 14/06/2023 às 08:59 horas. Período de lances: 14/06/2023 das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.651,34. Preferência ME/ EPP/ Euiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: <u>www.cajati.sp.gov.br</u> ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FF1-AF91-AFF3-8F97 e informe o código 6FF1-AF91-AFF3-8F97 Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

ÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SIP : www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Segunda-feira, 05 de Junho de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF1-AF91-AFF3-8F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/06/2023 17:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FF1-AF91-AFF3-8F97



Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	
Audiência Pública	21
Departamento Juridico	22
Extrato de Contratos/aditivos	22
Divisão de Compras e Licitações	
Aviso	28
Extrato	30
Ratificação	32
Suspensão	
•	

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 830/23

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

> O E

DESIGNAR o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que fará parte da Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, sendo:

Agente de Contratação: Jailton Pereira dos Santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB91-5CF1-1DAF-8703 e informe o código EB91-5CF1-1DAF-8703 Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

ÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP : www.cajati.op.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





Segunda-feira, 05 de Junho de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB91-5CF1-1DAF-8703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/06/2023 15:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 16:18:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB91-5CF1-1DAF-8703

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO** "AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 006/2023 -EDITAL Nº 040/2023

Objeto: Contratação De Empresa Para Publicação De Atos Da Administração Referente A Licitações, No Diário Oficial Da União E Em Jornal De Grande Circulação No Estado De São Paulo

Encerramento: 19 (dezenove) de junho de 2.023 às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 -EDITAL Nº 041/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Locação do SIS - Sistema Integrado de Segurança, que consiste em um conjunto de sistemas eletrônicos de segurança, com módulos específicos para a proteção do patrimônio, bem como dos funcionários e alunos, incluindo manutenção preventiva/corretiva, continuada por 12 (doze) meses

Encerramento: 21 (vinte e um) de junho de 2.023 às 09h00.

Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher. 1.135 - Centro - Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica. sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11

Itapecerica da Serra, 02 de junho de 2.023 EDNÉIA P. OLIVEIRA - Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

CONSÓRCIO € INTERMUNICIPAL DE CONSMITTE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/ CONSAUDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 24.118.004/0001-37 VALOR R\$23.685,60 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91 VALOR R\$5.145,00 - CIRURGICA FERNANDES CNPJ 61.418.042/0001-31 VALOR R\$ 11.961,40 - CRISMED COMERCIAL HOS-PITALAR LTDA CNPJ 04.192.876/0001-38 VALOR R\$2.299,20 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA CNPJ 02.881.877/0004-07 VALOR R\$67.270,00 - SOMA/SP PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10 VALOR R\$4.892,00 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45 VALOR R\$5.699,30 VALOR TOTAL R\$120.952.50 - Processo

Pariquera-Açu, 31 de maio de 2023. **RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA** Diretor Superintendente CONSAUDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2019**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul CONSAÚDE, associação pública com natureza iurídica de autarquia, nos termos da Lei Federal 11.107/05, art. 6, I, Decreto nº. 6.017/05, art. 7, I e Código Civil, art. 41, inciso IV, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Pariquera-Açu, SP, CEP 11.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.740.490/0001-80, neste ato, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n° 008/2019 e seus respectivos aditivos, fundamentado no Artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, Item 3.5, do contrato firmado com a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. (notificada), inscrita no CNPJ sob o n° 06.344.497/0001-41 com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Cj. 184, Jardim Califórnia. Ribeirão Preto - SP, através de seu representante legal NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 225.748.008-26, portador da Cédula de Identidade RG n° 32.594.073-3.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATE-RAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2019, fundamentada em interesse público na readequação jurídico-administrativa evidenciada no processo nº 017/2019. Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RES-CISÃO E SANÇÕES, item 3.5 e no previsto no Art. 78, incisos II e XII, da Lei Federal n' 8.666/93

Informa, ainda, que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data desta rescisão, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa. Figue ciente a notificada que não deverá

efetuar serviços após esta data. Pariquera-Açu - SP, 01 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO QUEIRÓZ Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO - CONSAÚDE

EDITAL 001/2023

€.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - | possuir: CONSAÚDE, torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado da vaga prevista no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para a função abaixo:

FUNÇÃO	VAGA	С. Н	SALÁRIO BASE acrescido de GRATIFICAÇÃO POR CUMPRIMENTO DE METAS no valor de até R\$	PRÉ-REQUISITOS
Médico Neurologista	01	40 h/s	17.148,11 + 1.500,00	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista

2. A divulgação deste Edital dar-se-á por meio do Jornal A GAZETA e no site Oficial do CONSAÚDE - consaude@consaude.org.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - o Processo Seletivo consistirá unicamente na análise de currículo e documentos comprobatórios (RG, CPF, CRM, DIPLOMA, TITULAÇÕES e DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, se o caso), que deverão ser encaminhados através do e-mail: rh@consaude.org.br, no período de 05 de junho a 07 de junho de 2023. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital e na legislação aplicável ao caso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - O candidato deverá inscrever-se e concorrer para a área de sua formação técnica correspondente a vaga.

3.3 – São condições para inscrição bem como para a contratação: • Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade

- nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 7.4361/72;
- Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- Estar quite com o servico militar, quando do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função, o qual deverá ser
- comprovado no momento da contratação, também:
- Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
- Não estar com idade de aposentadoria compulsória; • Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome, RG, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será classificatório, através da análise de Curriculum Vitae, com Provas de Títulos.

4.2. A escala de avaliação para análise curricular terá como parâmetro a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO						
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima				
a) Exercício de cargo, de emprego ou de função. (Será considerado o tempo trabalhado e fechado até o último dia da inscrição, ou seja, até o dia 07 de junho de 2023)	0,50 por ano completo de tempo de serviço no exercício do emprego a que concorre	4,00 pontos				
b) Trabalho científico publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento	1,00 ponto por trabalho apresentado	3,00 pontos				
c) Participação em Congresso, conferência ou simpósio médico realizado entidades						
reconhecidas, com apresentação de certificados	1,00 ponto como ouvinte	3,00 pontos				

Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir prérequisito para a inscrição no presente Processo.

. A pontuação máxima global que cada candidato poderá atingir na prova de análise curricular será de até 10 pontos, havendo previsão para pontuação em cada item.

4.4. O currículo que o candidato encaminhar ao endereco eletrônico apontado no tem 3.1 deverá conter, além de sua qualificação pessoal e profissional, a indicação de sua formação acadêmica, com a data e instituição em que colou grau, bem como o registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

4.5. Os documentos comprobatórios dos eventos indicados nos currículos de cada candidato, deverão ser enviados no ato da inscrição para o certame, digitalizados no formato PDF.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na análise curricular. 5.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 5.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que

CONSORCIO €. INTERMUNICIPAL DE CONSMITTE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CON-SAUDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: AGILLE COMER-CIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.697.594/0003-10 VALOR R\$3.409,08 - ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA CNPJ 33.618.090/0001-38 VALOR R\$3.744,00 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ 60.318.797/0001-00 VALOR R\$ 46.625,40 - COMERCIAL CI-RURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91 VALOR R\$2.900,00 - VALOR TOTAL R\$56.678,48 - Processo 242/23.

Pariquera-Açu, 31 de maio de 2023. **RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA** Diretor Superintendente **CONSAUDE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE ARARAQUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2023 ONDE SE LÊ: "ABERTURA DE PRO-POSTAS ÀS 9H30 DO DIA 9 DE JUNHO DE 2023" E "INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 10H00 DO DIA 9 DE JUNHO DE 2023";

LEIA-SE: "ABERTURA DE PROPOS-TAS ÀS 9H30 DO DIA 6 DE JUNHO DE 2023" E "INÍCIO DA SESSÃO DE DIS-PUTA DE PREÇOS ÀS 10H00 DO DIA 6 DE JUNHO DE 2023".

ARARAQUARA, 1 DE JUNHO DE 2023 GERALDO RUSKE FILHO **PREGOEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Período de recebimento das propostas: 05/06/2023 das 08 horas a 14/06/2023 às 08:59 horas. Período de lances: 14/06/2023 das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.651,34. Preferência ME/EPP/Euiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Caiati - SP. mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

jornal de grande circulação. ACTION OF S. PAULO Lique iá: **11. 3729-6600**

Publique em

a) Maior idade

b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu

b) Maior número de dependentes

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br e no Jornal Oficial do CONSAÚDE - Jornal a Gazeta SP, na data prevista no cronograma - Anexo I sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado final da seleção e convocações.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail rh@consaude.org.br, com relação ao resultado final provisório, dirigido a Comissão de organização de seleção pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

8.2. Para a contratação, o candidato convocado deverá:

a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado; c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; e) estar em gozo dos direitos políticos:

f) não ter registro de antecedentes criminais;

g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais; h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestada em exame admissional

8.3. O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal antes de assumir.

8.4. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, observado o número de vagas e a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação para a contratação se dará através do site www.consaude.org.br e no Jornal a Gazeta SP, conforme estabelecido no cronograma - Anexo I - e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do edital de homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2. Dentro do prazo de validade poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A seleção de que trata este edital, realizada mediante AVALIAÇÃO CURRICULAR, será de caráter eliminatório e classificatório.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os editais advindos do presente edital, inclusive os editais de convocação. 11.4. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito,

cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação. 11.5. O candidato será classificado exclusivamente na função para a qual concorre.

11.6. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final,

quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

Pariquera-Açu, 02 de junho de 2023. Rildo de Jesus Nantes da Cunha

Dir. Superintendente

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Periodo	Local
Inscrição	05.06.2023 a 07.06.2023	Através do e-mail rh@consaude.org.br
Análise curricular	12.06.2023	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo
Divulgação do resultado	13.06.2023	www.consaude.org.br
Recurso	14.06.2023	Através do e-mail rh@consaude.org.br
Análise do Recurso	15.06.2023	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo
Publicação da resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	16.06.2023	www.consaude.org.br e Jornal a Gazeta SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO **ELETRÔNICO N° 168/2022 1DOC** PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP conforme Lei Municipal nº 1641/2019.

Em virtude de diversos esclarecimentos e ainda impugnação do edital, conforme solicitação da Unidade Requisitante uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 15 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal



DE SÃO MIGUEL ARCANJO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023 PROCESSO N.º 925/2023

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2023, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Estocáveis nas diversas Unidades Escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Casa da crianca e adolescente, (incluindo-se os serviços de transporte e entrega ponto a ponto), no municipio de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Edital através de correspondência eletrônica (e-mail) encaminhados para <u>compras1@saomiguelarcanjo.</u>
<u>sp.gov.br. compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br</u> ou através do site <u>www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br</u> sem fonus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 20 de junho de 2023. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279 8000. São Miguel Arcanjo, 02 de junho de 2023. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

€. CONSACIDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"O Diretor Superintendente do CONSAÚ-DE. CONCEDE à Srª. LUCILENE KOTOS-KI OLIVEIRA, RG 41.832.865-1, Técnica de Enfermagem, nomeada através do C.P 001/2013 em 05/05/2014, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULA-RES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 02/05/2023, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

"O Diretor Superintendente do CONSAÚ-DE, CONCEDE ao Sr. SILAS CARDOSO JUNIOR, RG 40.741.216-5, Técnico de Enfermagem, nomeado através do C.P 001/2008 em 17/02/2011, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULA-RES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01/06/2023, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

Rildo de Jesus Nantes da Cunha Dir. Superintendente-CONSAÚDE



CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE **SÃO PAULO EM MIRACATU**

Em atendimento à Portaria nº 1.091 de 17/03/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de São Paulo - IFSP, a Prefeitura do Município de Miracatu realiza a chamada pública para a 1ª Audiência que será consolidada a indicação de cursos a serem ofertados no Instituto Federal - Campus de

Data: 20 de junho de 2023 | Horário: 18 horas Local: Câmara Municipal de Miracatu/SP Av. Washington Luis, nº 200

Proc. Administrativo 19-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 09:12:38

Anexo para assinaturas digitais a Proposta inicial para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

PropostasProcesso_96e82df2_77ff_4e5b_a5e4_7b4984691057.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 09:12:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Bruna Morelli Rodrigues Pe	14/06/2023 09:28:59	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX
Delvair Terezinha Constant	14/06/2023 09:49:38	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25
Rosemeire Vieira Dos Santo	14/06/2023 10:31:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1941-C519-CDE4-ECCD

1Doc: 196/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo Nº 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

		LOTE 1	
Item: 1	Quant.: 217	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: S	Suporte de papel toalha		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	5,27
Item: 2	Quant.: 83	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: S	Suporte de papel higiênic	o o	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	5,27
Item: 3	Quant.: 17	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: S	Suporte de copo descartá	ável	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	4,52
Item: 4	Quant.: 207	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: S	Saboneteira		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	4,52
Item: 5	Quant.: 437	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,19
Descrição: L	ixeiras		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	5,19
Item: 6	Quant.: 24	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33
Descrição: B	Sebedouro		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	138,33
Item: 7	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 50,19
Descrição: H	lamper		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 072	Serviço / Serviço	50,19
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,52
Descrição: C	Carrinho coletor		

1 de 3 197/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	73,52
Item: 9	Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Sup	oorte descarte de cop		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	4,52
Item: 10	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Car	rinho de limpeza		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	88,33
Item: 11	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Car	rinho MOP		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	88,33
Item: 12	Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,00
Descrição: Pla	cas de sinalização pa	ra limpeza	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	21,00
Item: 13	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MO	P seco c/ cabo e supo	orte	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	7,52
Item: 14	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MO	P umido c/ cabo e su	porte	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	7,52
Item: 15	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Sup	oorte de LT		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	4,52
Item: 16	Quant.: 22	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Bal	des		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	4,52
Item: 17	Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,19
Descrição: Esc	cada		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	72	Serviço / Serviço	21,19
Item: 18	Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33

2 de 3 1Doc: 198/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

Descrição: Enceradeiras

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	072	Serviço / Serviço	138,33
Item: 19	Quant.: 7	Unidade: Locação	Val. Ref.: 8,19
Descrição: M	langueira		
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	072	Serviço / Serviço	8,19
Item: 20	Quant.: 5	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,33
Descrição: C	ontainer pequeno de 2	80 LTS	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	072	Serviço / Serviço	73,33
Item: 21	Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: C	ontainer Grande de 10	00 LTS	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	072	Serviço / Serviço	88,33

3 de 3 199/371

Proc. Administrativo 20- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/06/2023 às 15:52:28

Anexo para assinatura digital os documentos de habilitação da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

 $ilovepdf_merged_2023_06_14T154927_257_compressed.pdf$

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 15:52:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Bruna Morelli Rodrigues Pe	14/06/2023 15:56:36	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX
Rosemeire Vieira Dos Santo	14/06/2023 16:37:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX
Delvair Terezinha Constant	14/06/2023 16:43:18	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: F628-ADE0-4C48-5793

1Doc: 200/371

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 03

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

CNPJ: **04.334.087/0001-94** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.067.593.119**

REPRESENTANTE: **GIOVONI DE LIMA**CARGO: **PROPRIETÁRIO**CARTEIRA DE IDENTIDADE: **43.384.097-3**CPF: **343.520.638-19**ENDEREÇO: **RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP**

TELEFONE: (13) 3854-2059

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. PROPOSTA: R\$ 10.825, 67 (Dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Lote	DescriçãoDESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	Unidade de medida	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	R\$ 1.143,59
2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	R\$ 437,41
3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	R\$ 76,84
4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	R\$ 935,64
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	R\$ 2.268,03
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	R\$ 3.319,92
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	R\$ 150,57

1Doc: 201/371

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

		Locação	1	R\$	R\$
8	Carrinho coletor			73,52	73,52
		Locação	2	R\$	R\$
9	Suporte descarte de copo		_	4,52	9,04
		Locação	4	R\$	R\$
10	Carrinho de limpeza	Locação	7	88,33	353,32
		Locação		R\$	R\$
11	Carrinho MOP	Locação	3	88,33	264,99
		1.0000		R\$	R\$
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	21,00	189,00
		~ .		R\$	R\$
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	7,52	45,12
		~ .		R\$	R\$
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	7,52	30,08
		~ .		R\$	R\$
15	Suporte de LT	Locação	6	4,52	27,12
		~ .		R\$	R\$
16	Baldes	Locação	22	4,52	99,44
		. ~		R\$	R\$
17	Escada	Locação	2	21,19	42,38
		. ~		R\$	R\$
18	Enceradeiras	Locação	1	138,33	138,33
		~		R\$	R\$
19	Mangueira	Locação	7	8,19	57,33
		~		R\$	R\$
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	73,33	366,65
		~		R\$	R\$
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	88,33	794,97

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

1Doc: 202/371

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

> DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 — PARAFUSO — CAJATI/SP 04.334.087/0001-94

(13) 3854-2059

BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A/ AG.:0730 / CC: 05905-7

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Giovoni de Lima

Endereço: Rua Pendas, 214 – Jardim Asturias – Cajati/SP

Carteira de Identidade: 43.384.097-3

CPF: 343.520.638-19 Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

de Peças pera Velculos CNPJ: 04.334,087/0001-9

Cajati, 13 de Junho de 2023

Giovoni de Lima

Proprietário

RG: 43.384.097-3

1Doc: 203/371

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 04.334.087/0001-94 NIRE nº 35216793491

GIOVONI DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 433840973 SSP/SP e CPF 343.520.638-19, residente e domiciliado na Rua Pastor Mario Belchior, nº 290, Parafuso, em Cajati, estado de São Paulo, CEP: 11.950-000; único sócio componente da sociedade limitada unipessoal DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, com sede à Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, Cajati/SP, CEP: 11.950-000, registrada na JUCESP sob nº. 35216793491, em sessão de 05 de março de 2001 e CNPJ nº 04.334.087/0001-94, resolve de comum acordo, e na melhor forma de direito, o seguinte:

- Altera-se neste ato o Nome Empresarial para DELINS COMERCIO

 ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.
- Altera-se nesta ato o objeto social da sociedade para COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 3) Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Página 1 de 4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 04.334.087/0001-94 NIRE nº 35216793491

- 1) A sociedade terá por sede a cidade de Cajati, Estado de São Paulo, com estabelecimento a Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, CEP: 11.900-000, e girará sob o nome empresarial de DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.
- A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Parágrafo Único: A empresa exercerá atividade economicamente organizada conforme artigos 966 e 982 da Lei 10.406.2002.

3) O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

GIOVONI DE LIMA	90.000	Cotas R\$	90.000,00
TOTAL	90.000	Cotas R\$	90.000,00



Página 2 de 4

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

- A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente 4) e por prazo indeterminado pelo sócio GIOVONI DE LIMA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade. constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
- A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 6) O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantarse-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao Sócio, os lucros ou perdas apurados.
- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 8) Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos como sócios. Caso inexista o interesse destes em se tornarem sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

Página 3 de 4

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 10) Fica eleito o foro da Comarca de Cajati, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cajati/SP, 07 de dezembro de 2.022.

GIOVONI DE LIMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

🕰 CONSULTAR QSA	5 VOLTAR	₽ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

<u>Passo a passo para o CNPJ</u> <u>Consultas CNPJ</u> <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u> <u>Serviços CNPJ</u>

1Doc:

⊙ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

210/371

3/3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:47:34 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **0606.091C.20EC.0BB7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: 211/371

SIP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.334.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47268609 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2023 14:49:02 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

1Doc: 212/371



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1796/2023 DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

9/6/2023 13:48:29 FFIKFF-001796/2023

Cajati/SP, 2023-06-09T13:48:23.017-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

1Doc: 213/371

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão Social:

DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Endereço: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR 485 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-

იიი

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052900484780374700

Informação obtida em 06/06/2023 14:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:36:18 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **242D.6A08.CC75.7543** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: 215/371



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Certidão nº: 13102445/2023

Expedição: 28/03/2023, às 16:46:05

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.334.087/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO №: 437970 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

PEDIDO N°:





28/03/2023, 16:41 Consulta Pública ao Cadesp



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b7cacf64-39f3-4f9d-8c5b-2a81997a571a

Estabelecimento

IE: 740.067.593.119 **CNPJ:** 04.334.087/0001-94

Nome Empresarial: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: DELINS SOUND

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR

 N°: 489
 Complemento:

 CEP: 11.950-000
 Bairro: PARAFUSO

Município: CAJATI UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 21/02/2009

Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Instalação de painéis publicitários

Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

1Doc: 218/371

Consulta Pública ao Cadesp

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de solventes Comércio varejista de lubrificantes

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1Doc:

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaramos, sob as penas das Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA N° 001/2023, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

Cajati, 13 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima

e Comercio Associate Pecas pera Velculos

Proprietário RG: 43.384.097-3

1Doc: 220/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 09 DECLARAÇÃO ME/EPP

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94, sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati, 13 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima Proprietário

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94, sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 013 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima Proprietário

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94, sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Cajati, 13 de Junho de 2023

Giovoni de Lima Proprietário

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Cajati, 13 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima Proprietário

RG: 43.384.097-3

1Doc: 224/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023 DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94, sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cajati, 13 de Junho de 2023

Giovoni de Lima Proprietário

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati, 13 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima Proprietário

RG: 43.384.097-3

1Doc: 226/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

DECLARAÇÃO QUE EMPREGA MENOR APRENDIZ

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA N° 001/2023

Delins Comércio Varejista de Peças para Veículos

CNPJ/MF N° 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 13 de Junho de 2023.

Giovoni de Lima Proprietário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA			
DELINS CAJATI LTDA.			
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO	
35216793491	05/03/2001	05/04/2023 16:11:10	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
09/02/2001	04.334.087/0001-94		

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA LEOPOLDO RODRIGUES	NÚMERO: 640		
BAIRRO: PARAFUSO	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: CAJATI	CEP: 11950-000	UF: SP	

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00

GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 1 de 3

1Doc: 228/371

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 109.623/01-0 SESSÃO: 12/06/2001

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 271.918/04-4 SESSÃO: 01/06/2004

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.334.087/0001-94

NUM.DOC: 025.601/09-0 SESSÃO: 20/01/2009

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 485, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000.

NUM.DOC: 706.706/09-2 SESSÃO: 20/01/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP) PARA MICROEMPRESA -(ME).

NUM.DOC: 064.285/12-1 SESSÃO: 08/02/2012

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 131.839.218-71, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

NUM.DOC: 103.840/12-6 SESSÃO: 09/03/2012

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35127911978.

NUM.DOC: 318.160/18-3 SESSÃO: 16/07/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35127911978.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

NUM.DOC: 458.341/21-6 SESSÃO: 18/10/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP

Documento Gratuito NIRE: 35216793491 Página 2 de 3 Proibida a Comercialização 1Doc: 229/371

11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.. DATADA DE: 15/09/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 489, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000. , DATADA DE: 15/09/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE ART. 1.052 PARAGRAFO 10 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDIENCIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA DREI NO 81/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 594.709/22-2 SESSÃO: 08/12/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA., DATADA DE: 08/12/2022.

REMANESCENTE GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 08/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216793491 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200866298, quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 16:11:10.

Documento Gratuito NIRE: 35216793491 Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Cajati COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
20609	ATIVA		740.067.593.119	
RAZÃO SOCIAL DELINS COMÉRCIO ATAC	ADISTA DE PEÇAS PARA VEÍC	CULOS LTDA	CNPJ/CPF 04.334.087/0001-94	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID	ADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SER	/iços			
TIPO DA EMPRESA Empresa/Contribuinte				
LOGRADOURO Rua Pastor Mário Belchio	r	NÚMERO 489	COMPLEMENTO	
CEP 11950000	BAIRRO/DISTRITO Parafuso	MUNICÍPIO CAJATI		
REGIME SIMPLES NACIONAL			DATA DA ABERTURA 19/03/2001	
sócios				
Nome: GIOVONI DE LIMA Responsável: SIM Data de	E - Mail: e Entrada: 01/01/1900 Data de S	Saida:		
Emitido no dia 28/03	/2023 às 16:03:09 (data	e hora de Brasília)).	

1Doc:

231/371



Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 36b65383-33a1-4017-81b9-2b0213a3b569

Estabelecimento

IE: 740.067.593.119 CNPJ: 04.334.087/0001-94

Nome Empresarial: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: DELINS SOUND

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR

Nº: 489 Complemento: CEP: 11.950-000 Bairro: PARAFUSO

Município: CAJATI UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 21/02/2009

Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

Instalação de painéis publicitários

Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Atividades Econômicas: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados

para veículos automotores

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

comunicação

Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de solventes Comércio varejista de lubrificantes

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF- 02/05/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

1Doc:

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Proc. Administrativo 21-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:01:05

Anexo para assinatura digital a autenticidade dos documentos de habilitação da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

 $ilovepdf_merged_2023_06_14T155921_160_compressed.pdf$

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:01:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Bruna Morelli Rodrigues Pe	14/06/2023 16:04:11	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX
Rosemeire Vieira Dos Santo	14/06/2023 16:39:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX
Delvair Terezinha Constant	14/06/2023 16:56:38	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D35D-D77C-37C3-6A19

1Doc: 234/371



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Certidão nº: 13102445/2023

Expedição: 28/03/2023, às 16:46:05

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.334.087/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Código de Controle: 0606.091C.20EC.0BB7

Data da Emissão: 28/03/2023

Hora da Emissão: 16:47:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/03/2023, com validade até 24/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

1Doc: 236/371



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 15:58:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: **04.334.087/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1Doc: 237/371



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1796/2023 DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

9/6/2023 13:48:29 FFIKFF-001796/2023

Cajati/SP, 2023-06-09T13:48:23.017-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

1Doc: 238/371



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Nome fantasia: DELINS SOUND

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900484780374700
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051000583024255009
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042100542182175208
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200265946591100
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400524674328081
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301081649364142
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020400594540645984
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600412357119940
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122800544299873095
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900541259817074
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003142694360503
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100523252600720
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300540729007331
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400545383842560
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500441574564997
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700540335932118
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901004814879514
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000343511581887
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062100584649702394
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200443813911404
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400521876166980
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500425130212111
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601162215505538
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800494555959365
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700373593323292
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800550787981092
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001435319959780
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900463149897386
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000552892356101 _{1Doc: 239/371}
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100344411662588

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200444837245714
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400570092815429
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500485068221790
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600314455288131
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800534116466440
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000450623404291

Resultado da consulta em 14/06/2023 15:56:23

Voltar

1Doc: 240/371



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO №: 437970 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

PEDIDO N°:





Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte



Consultas | Precatório | Pagamentos | e-CRDA | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Chrome 114.0.0.0 14/06/2023 15:54 | 20-4 e-CRDA Autenticar e-CRDA Número da CRDA: * Não sou um robô 47268609 reCAPTCHA Privacidade - Termos Pesquisar Número **Documento** Data de Emissão Data de Validade Arquivo 47268609 04334087 06/06/2023 14:49 06/07/2023 crda47268609.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Prodesp





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Nome fantasia: DELINS SOUND

Resultado da consulta em 14/06/2023 15:56:23

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1Doc: 243/371

Proc. Administrativo 22- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:02:40

Anexo para assinatura digital a proposta final da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

d6e2f754103c4a14aa2c9e6a5caa23cc.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:03:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Bruna Morelli Rodrigues Pe	14/06/2023 16:04:30	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX
Delvair Terezinha Constant	14/06/2023 16:13:22	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25
Rosemeire Vieira Dos Santo	14/06/2023 16:39:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D7CF-0FD0-E4F8-FB58

1Doc: 244/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

ANEXO 03

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

CNPJ: **04.334.087/0001-94** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.067.593.119**

REPRESENTANTE: GIOVONI DE LIMA CARGO: PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 43.384.097-3 CPF: 343.520.638-19 ENDEREÇO: RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP

TELEFONE: (13) 3854-2059

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 9.969,00 (Nove mil novecentos e sessenta e nove reais)

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Lote	DescriçãoDESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	Unidade de medida	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Suporto do papal toalha	Locação	217	R\$	R\$
	Suporte de papel toalha			5,27 R\$	1.143,59 R\$
2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	5,27	437,41
		Locação	17	R\$	R\$
3	Suporte de copo descartável	Locação	17	4,52	76,84
		Locação	207	R\$	R\$
4	Saboneteira	Locação	207	4,52	935,64
		Locação	437	R\$	R\$
5	Lixeiras	Locação	437	5,10	2.228,70
		Lacacão	24	R\$	R\$
6	Bebedouro	Locação	24	110,00	2.640,00
		Locação	3	R\$	R\$
7	Hamper	Locação	3	50,19	150,57

1Doc: 245/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

		Locação	1	R\$	R\$
8	Carrinho coletor	,		71,76	71,76
		Locação	2	R\$	R\$
9	Suporte descarte de copo			4,52	9,04
		Locação	4	R\$	R\$
10	Carrinho de limpeza	-000400	•	78,00	312,00
		Locação		R\$	R\$
11	Carrinho MOP	Locação	3	83,12	249,36
		Locação		R\$	R\$
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	21,00	189,00
		Locação		R\$	R\$
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	7,52	45,12
		Locação		R\$	R\$
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	7,52	30,08
		Locação		R\$	R\$
15	Suporte de LT	Locação	6	4,52	27,12
				R\$	R\$
16	Baldes	Locação	22	4,52	99,44
		~ .		R\$	R\$
17	Escada	Locação	2	18,00	36,00
		~ .		R\$	R\$
18	Enceradeiras	Locação	1	93,00	93,00
		~ .		R\$	R\$
19	Mangueira	Locação	7	8,19	57,33
		~ .		R\$	R\$
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	67,00	335,00
		~		R\$	R\$
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	78,00	702,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

1Doc: 246/371

CNPJ: 04.334.087/0001-94 Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP (13) 3854-2059

> DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 — PARAFUSO — CAJATI/SP 04.334.087/0001-94

(13) 3854-2059

BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A/ AG.:0730 / CC: 05905-7

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Giovoni de Lima

Endereço: Rua Pendas, 214 – Jardim Asturias – Cajati/SP

Carteira de Identidade: 43.384.097-3

CPF: 343.520.638-19 Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

de Peças pera Velculos CNP1: 04.334.087/0001-94

Cajati, 13 de Junho de 2023

Giovoni de Lima

Proprietário

RG: 43.384.097-3

1Doc: 247/371

Proc. Administrativo 23-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:08:21

Anexo para assinatura digital a Ata do procedimento e documentos complementares. Anexo ainda a comprovação da atualização das informações da licitação até o presente momento no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas conforme determina a Lei 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Bruna Morelli Rodrigues Pe...

Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_14T160715_186_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) p	or:		
Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:08:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Delvair Terezinha Constant	14/06/2023 16:14:13	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25
Rosemeire Vieira Dos Santo	14/06/2023 16:24:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 5F4F-B9E0-DE3F-5DDA

1Doc

14/06/2023 16:49:36

1Doc: 248/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo № 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2023 15:33:21 CADASTRO DE PROPOSTA DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
14/06/2023 09:00:35 MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia! Os preços ofertados podem ser reduzidos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Sup	oorte de papel toalha		
Quantidade: 21	17	Valor Unit.: 5,27	Valor Total: 1.143,59
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Sup	oorte de papel higiêni	00	
Quantidade: 83	3	Valor Unit.: 5,27	Valor Total: 437,41
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Sup	oorte de copo descart	ável	
Quantidade: 17		Valor Unit.: 4,52	Valor Total: 76,84
Item: 4	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Sab			
Quantidade: 20	07	Valor Unit.: 4,52	Valor Total: 935,64
Item: 5	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Lixe			
Quantidade: 43		Valor Unit.: 5,19	Valor Total: 2.268,03
Item: 6	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Beb			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 138,33	Valor Total: 3.319,92
Item: 7	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Har	mper		
Quantidade: 3		Valor Unit.: 50,19	Valor Total: 150,57
Item: 8	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Car	rinho coletor		
Quantidade: 1		Valor Unit.: 73,52	Valor Total: 73,52
Item: 9	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
	oorte descarte de cop		
Quantidade: 2		Valor Unit.: 4,52	Valor Total: 9,04
Item: 10	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
3	rinho de limpeza		
Quantidade: 4		Valor Unit.: 88,33	Valor Total: 353,32
Item: 11	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Car	rinho MOP		
Quantidade: 3		Valor Unit.: 88,33	Valor Total: 264,99

Gerado em: 14/06/2023 15:00:10 1 de 3 1Doc: 249/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

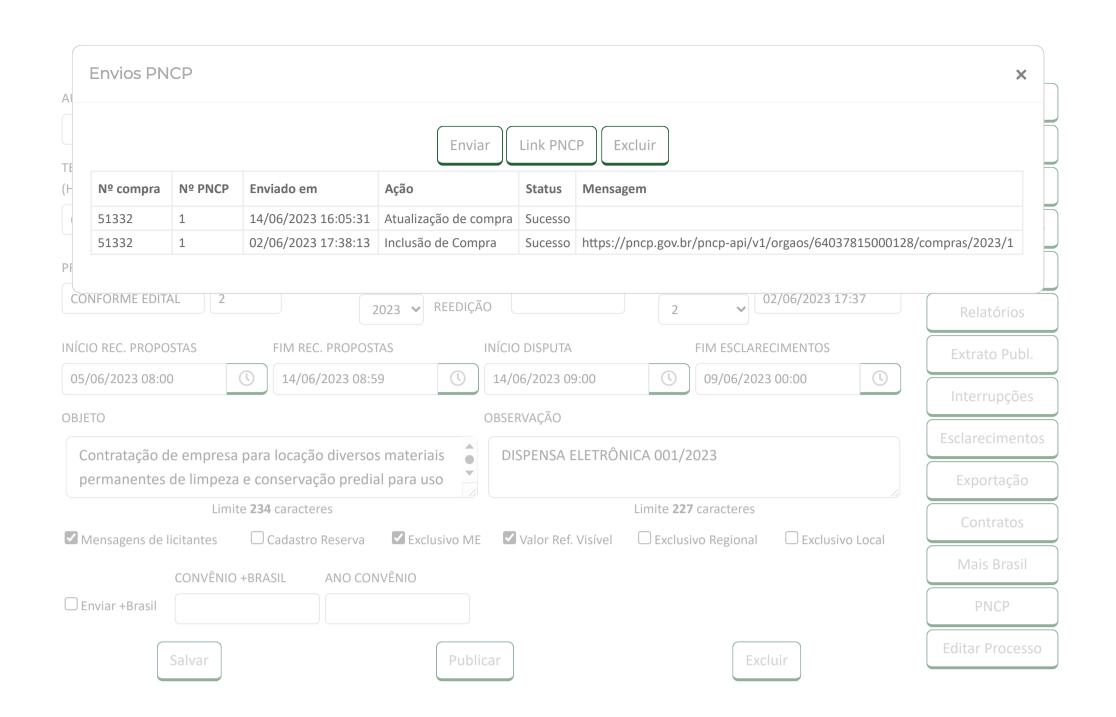
Item: 12 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Placas de sinalização para limpeza Quantidade: 9 Valor Unit.: 21,00 Valor Total: 189,00 **Item:** 13 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte Quantidade: 6 Valor Total: 45,12 Valor Unit.: 7,52 Item: 14 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte Valor Unit.: 7,52 Valor Total: 30,08 Quantidade: 4 **Item:** 15 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte de LT Quantidade: 6 Valor Unit.: 4.52 Valor Total: 27.12 Item: 16 Unidade: Locação Marca: Servico Modelo: Serviço Descrição: Baldes Quantidade: 22 Valor Unit.: 4,52 Valor Total: 99,44 Item: 17 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Escada Quantidade: 2 Valor Unit.: 21,19 Valor Total: 42,38 **Item:** 18 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Enceradeiras Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 138,33 Valor Total: 138,33 **Item:** 19 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Mangueira Quantidade: 7 Valor Unit.: 8,19 Valor Total: 57,33 Item: 20 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Container pequeno de 280 LTS Quantidade: 5 Valor Unit.: 73.33 Valor Total: 366,65 Item: 21 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Container Grande de 1000 LTS Quantidade: 9 Valor Unit.: 88,33 Valor Total: 794,97 CLASSIFICAÇÃO Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME Razão Social Num Documento 1 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE 072 04.334.087/0001-94 10.823.29 10.823.29 Sim **DESCLASSIFICADOS** Dif.(%) Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME **INABILITADOS** Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) Razão Social **Num Documento** ME **MOVIMENTOS DO LOTE PUBLICADO** 02/06/2023 17:37:20 05/06/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 14/06/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS** 14/06/2023 09:00:08 **DISPUTA** 14/06/2023 09:00:08 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 10.823.29 14/06/2023 10:09:02 MENSAGEM **CONDUTOR** O preço ofertado pode ser reduzido. 14/06/2023 14:05:06 MENSAGEM CONDUTOR O preço ofertado pode ser reduzido. 14/06/2023 15:00:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

2 de 3 Gerado em: 14/06/2023 15:00:10 1Doc: 250/371

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

	NOTIFICAÇÃO SISTEMA oferta da etapa de lances é DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	
14/06/2023 15:00:09		
-	CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	
-	RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	
-	EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	
-	EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	

3 de 3 Gerado em: 14/06/2023 15:00:10 1Doc:



RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023

Processo Administrativo Nº 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

Gerado em: 14/06/2023 16:04:45

		Valor ref. total: 10	0.823,29 Desc	onto médio: 8,74	% Total econo	mizado: 954,29
LOTE	1 Quantidade.: 1	Total lote: 10.823,29	Média lote (%): 8,74%	Eco	on. lote: 954,29
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suporte de papel toalha	217	5,27	4,80	8,92%	101,99
2	Suporte de papel higiênico	83	5,27	4,80	8,92%	39,01
3	Suporte de copo descartável	17	4,52	4,12	8,85%	6,80
4	Saboneteira	207	4,52	4,12	8,85%	82,80
5	Lixeiras	437	5,19	4,73	8,86%	201,02
6	Bebedouro	24	138,33	126,13	8,82%	292,80
7	Hamper	3	50,19	45,76	8,83%	13,29
8	Carrinho coletor	1	73,52	67,03	8,83%	6,49
9	Suporte descarte de copo	2	4,52	4,12	8,85%	0,80
10	Carrinho de limpeza	4	88,33	80,54	8,82%	31,16
11	Carrinho MOP	3	88,33	80,54	8,82%	23,37
12	Placas de sinalização para limpeza	9	21,00	19,14	8,86%	16,74
13	MOP seco c/ cabo e suporte	6	7,52	6,85	8,91%	4,02
14	MOP umido c/ cabo e suporte	4	7,52	6,85	8,91%	2,68
15	Suporte de LT	6	4,52	4,12	8,85%	2,40
16	Baldes	22	4,52	4,12	8,85%	8,80
17	Escada	2	21,19	19,32	8,82%	3,74
18	Enceradeiras	1	138,33	129,52	6,37%	8,81
19	Mangueira	7	8,19	7,46	8,91%	5,11
20	Container pequeno de 280 LTS	5	73,33	66,86	8,82%	32,35
21	Container Grande de 1000 LTS	9	88,33	80,54	8,82%	70,11

Gerado em: 14/06/2023 16:04:45

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Gerado em: 14/06/2023 16:04:45

1Doc:

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023

Processo Administrativo № 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Sup	orte de papel toalha				
Quantidade: 21	17	Valor Unit.: 4,80			Valor Total: 1.041,60
Item: 2	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Sup	orte de papel higiêni	со			
Quantidade: 83	3	Valor Unit.: 4,80			Valor Total: 398,40
Item: 3	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Sup	orte de copo descart	tável			
Quantidade: 17	7	Valor Unit.: 4,12			Valor Total: 70,04
Item: 4	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Sab	oneteira				
Quantidade: 20)7	Valor Unit.: 4,12			Valor Total: 852,84
Item: 5	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Lixe	eiras				
Quantidade: 43	37	Valor Unit.: 4,73			Valor Total: 2.067,01
Item: 6	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Beb	oedouro				
Quantidade: 24	1	Valor Unit.: 126,1	3		Valor Total: 3.027,12
Item: 7	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Han	mper				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 45,76	3		Valor Total: 137,28
Item: 8	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Car	rinho coletor				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 67,03	3		Valor Total: 67,03
Item: 9	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Sup	orte descarte de cop	00			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 4,12			Valor Total: 8,24
Item: 10	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Car	rinho de limpeza				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 80,54	ļ		Valor Total: 322,16
Item: 11	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Car	rinho MOP				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 80,54	1		Valor Total: 241,62
Item: 12	Unidade: Locação	Ma	arca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Plad	cas de sinalização pa	ara limpeza			
Quantidade: 9		Valor Unit.: 19,14			Valor Total: 172,26

Gerado em: 14/06/2023 16:04:32 1 de 3

Item: 13 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,85 Valor Total: 41,10

Item: 14 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte

Quantidade: 4 Valor Unit.: 6,85 Valor Total: 27,40

Item: 15 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Suporte de LT

Quantidade: 6 Valor Unit.: 4,12 Valor Total: 24,72

Item: 16 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Baldes

Quantidade: 22 Valor Unit.: 4,12 Valor Total: 90,64

Item: 17 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Escada

Quantidade: 2 Valor Unit.: 19,32 Valor Total: 38,64

Item: 18 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Enceradeiras

Quantidade: 1 Valor Unit.: 129,52 Valor Total: 129,52

Item: 19 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Mangueira

Razão Social

Quantidade: 7 Valor Unit.: 7,46 Valor Total: 52,22

Item: 20 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Container pequeno de 280 LTS

Quantidade: 5 Valor Unit.: 66,86 Valor Total: 334,30

Item: 21 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Num Documento

Descrição: Container Grande de 1000 LTS

Quantidade: 9 Valor Unit.: 80,54 Valor Total: 724,86

CLASSIFICAÇÃO

Oferta Final

Dif.(%)

ME

Oferta Inicial

1 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	072 04.334.087/0001-	94 10.823,29	9.869,00		Sim
	DESCLASSIFICA	DOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	S			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 14/06/2023 16:04:32 2 de 3 1Doc: 257/371

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
FOURT DE ADOLO, DRUNA MODELLI DODDIOLISO DEDEIDA
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Gerado em: 14/06/2023 16:04:32 3 1Doc: 1

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo Nº 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

		LOTE 1	
Item: 1	Quant.: 217	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: Si	uporte de papel toalha		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	5,27
Item: 2	Quant.: 83	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: Si	uporte de papel higiênico		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	5,27
Item: 3	Quant.: 17	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Si	uporte de copo descartável		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	4,52
Item: 4	Quant.: 207	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Sa	aboneteira		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	4,52
Item: 5	Quant.: 437	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,19
Descrição: Li	xeiras		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	5,19
Item: 6	Quant.: 24	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33
Descrição: Be	ebedouro		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	138,33
Item: 7	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 50,19
Descrição: Ha	amper		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	50,19

Item: 8	Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,52
Descrição: C	arrinho coletor		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	73,52
Item: 9	Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: S	uporte descarte de copo		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	4,52
Item: 10	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: C	arrinho de limpeza		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	88,33
Item: 11	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: C	arrinho MOP		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	88,33
Item: 12	Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,00
Descrição: Pl	lacas de sinalização para limp	eza	
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	21,00
Item: 13	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: M	OP seco c/ cabo e suporte		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	7,52
Item: 14	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: M	OP umido c/ cabo e suporte		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	7,52
Item: 15	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Si	uporte de LT		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	4,52
Item: 16	Quant.: 22	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Ba	aldes		

2 de 5 260/371

1Doc:

Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	4,52
Item: 17	Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,19
Descrição: Es	scada		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	21,19
Item: 18	Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33
Descrição: E	nceradeiras		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	138,33
Item: 19	Quant.: 7	Unidade: Locação	Val. Ref.: 8,19
Descrição: M	langueira		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	8,19
Item: 20	Quant.: 5	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,33
Descrição: C	ontainer pequeno de 280 LTS		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	73,33
Item: 21	Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: C	ontainer Grande de 1000 LTS		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMER VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA A	Serviço / Serviço	88,33

DOCUMENTOS ANEXADOS

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/773328b51637488c8be3d52eac9f29d7.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc405fa95b224769b952d88efff933b9.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28e39a9b529641fb92b2179f1d206011.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2fbd88581c431f9768b21ea3c2a1ef.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

 $\textbf{Endereço:} \ \text{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/a80da 546f8684c3a 91e629c577 bee75e.pdf and the second s$

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b9e3a26dc94e94b455488ec2b83664.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26a4caad1aa4d4cbe027836ad54243e.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f62c6c5100b4ee28d1feec52c3c4f27.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f97b93a7eaa4293bde7d9edaddc4537.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c54d8f645234359ab7bb56338a3cf90.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8c40aac2f64bd3b4586cdd6f53e4f6.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d09d822d1504ea98c44dc52f4d28a05.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9abd5dcfb334e5496cd138b8de9ed46.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

 $\textbf{Endere co:} \ \text{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/eccd47c92b53419bae1e695149995729.pdf} \\$

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70ce6081d24f4567aec2e14cd23e1c29.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/0a6a2d19be5148f993e279ca57f6b66d.pdf$

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/137aa607faca47379bf066ed35d01940.pdf

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bedbcf74076488aa2494a414389f833.rar

Horário: 13/06/2023 15:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0eb51b876d04bb09aac6c5b7c7e3110.rar

Horário: 13/06/2023 15:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8979c686940746b884bc6461106ed931.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

5 de 5 263/371

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo Nº 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LICITANTES

Razão Social: DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS	PARA VEICULOS LTD	A	Doc: 04.334.087/0001-94
Email: delins.sound2@gmail.com	Tel1: (1) 338542059	Tel2: ()	Cel: (13) 996162499
Repres. Legal: GIOVONI DE LIMA			Doc: 343.520.638-19
Email: lucileide.lucenac@hotmail.com	Tel1: (1) 338542059	Tel2: ()	Cel: (13) 996162499

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

		ITENS E PROPOSTAS	
Item: 1	Quant.: 217	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: S	Suporte de papel toalha		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COME VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA DA	Serviço / Serviço	5,27
Item: 2	Quant.: 83	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: S	Suporte de papel higiênico		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COME VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA DA	Serviço / Serviço	5,27
Item: 3	Quant.: 17	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: S	Suporte de copo descartável		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COME VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA DA	Serviço / Serviço	4,52
Item: 4	Quant.: 207	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: S	Saboneteira		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COME VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA DA	Serviço / Serviço	4,52
Item: 5	Quant.: 437	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,19
Descrição: L	ixeiras		
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COME VEICULOS LTD	RCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA DA	Serviço / Serviço	5,19
Item: 6	Quant.: 24	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33
Descrição: B	Bebedouro		

1 de 4 Gerado em: 14/06/2023 16:04:57 1Doc: 264/371

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	138,33
Item: 7 Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 50,19
Descrição: Hamper		
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	50,19
Item: 8 Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,52
Descrição: Carrinho coletor		
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	73,52
Item: 9 Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte descarte de copo		
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	4,52
Item: 10 Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho de limpeza		
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	88,33
Item: 11 Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho MOP		
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	88,33
Item: 12 Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,00
Descrição: Placas de sinalização para	a limpeza	
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	21,00
Item: 13 Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP seco c/ cabo e supo	rte	
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	7,52
Item: 14 Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP umido c/ cabo e sup	orte	
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS VEICULOS LTDA	PARA Serviço / Serviço	7,52
Item: 15 Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52

Gerado em: 14/06/2023 16:04:57 2 de 4 1Doc: 265/371

Descrição: Suporte de LT

Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				4,52
Item: 16	Quant.: 22	Unida	ade: Locação			Val. Re	f.: 4,52
Descrição: Balo	des						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				4,52
Item: 17	Quant.: 2	Unida	ade: Locação			Val. Ref.	: 21,19
Descrição: Esc	ada						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				21,19
Item: 18	Quant.: 1	Unida	ade: Locação			Val. Ref.:	138,33
Descrição: Enc	eradeiras						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				138,33
Item: 19	Quant.: 7	Unida	ade: Locação			Val. Re	f.: 8,19
Descrição: Mar	ngueira						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				8,19
Item: 20	Quant.: 5	Unida	ade: Locação			Val. Ref.	: 73,33
Descrição: Con	ntainer pequeno de 280 LTS						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				73,33
Item: 21	Quant.: 9	Unida	ade: Locação			Val. Ref.	: 88,33
Descrição: Con	ntainer Grande de 1000 LTS						
Autor		Mar	ca/Modelo				Valor
DELINS COMERC VEICULOS LTDA	IO VAREJISTA DE PEÇAS PARA	Servi	ço / Serviço				88,33
			CLASSIFICAÇÃO	•			
Razão Socia	I	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELINS CON	MERCIO VAREJISTA DE	072	04.334.087/0001-94	10.823,29	9.869,00		Sim
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão Socia	l	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão Socia	l	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

3 de 4 Gerado em: 14/06/2023 16:04:57 1Doc:

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

4 de 4 Gerado em: 14/06/2023 16:04:57 267/371

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo Nº 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

TOTAL DO PROCESSO: 10.823,29 04.334.087/0001-94 10.823,29 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA **VEICULOS LTDA** Quant.: 1 LOTE 1 Num: 072 Lance: 10.823,29 Total: 10.823,29 Item: 1 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte de papel toalha Valor Unit.: 5,27 Quantidade: 217 Val. Ref.: 5,27 Total Item: 1.143,59 Unidade: Locação Item: 2 Modelo: Serviço Marca: Serviço Descrição: Suporte de papel higiênico Quantidade: 83 Val. Ref.: 5.27 Valor Unit.: 5,27 Total Item: 437,41 Item: 3 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte de copo descartável Quantidade: 17 Val. Ref.: 4.52 Valor Unit.: 4,52 Total Item: 76,84 Item: 4 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Saboneteira Quantidade: 207 Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4,52 Total Item: 935,64 Item: 5 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Lixeiras Valor Unit.: 5,19 Quantidade: 437 Val. Ref.: 5.19 Total Item: 2.268,03 Item: 6 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Servico Descrição: Bebedouro Quantidade: 24 Val. Ref.: 138,33 Valor Unit.: 138,33 Total Item: 3.319,92 Item: 7 Unidade: Locação Marca: Servico Modelo: Servico Descrição: Hamper Quantidade: 3 Val. Ref.: 50,19 Valor Unit.: 50,19 Total Item: 150,57 Item: 8 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Servico Descrição: Carrinho coletor Quantidade: 1 Val. Ref.: 73.52 Valor Unit.: 73.52 Total Item: 73,52 Item: 9 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte descarte de copo Quantidade: 2 Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4,52 Total Item: 9,04

1 de 3

Gerado em: 14/06/2023 15:00:09

1Doc:

Item: 10 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Carrinho de limpeza

Quantidade: 4 Val. Ref.: 88.33 Valor Unit.: 88.33 Total Item: 353.32

Item: 11 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Carrinho MOP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 88,33 Valor Unit.: 88,33 Total Item: 264,99

Item: 12 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Placas de sinalização para limpeza

Quantidade: 9 Val. Ref.: 21,00 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 189,00

Item: 13 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte

Quantidade: 6 Val. Ref.: 7.52 Valor Unit.: 7,52 Total Item: 45,12

Item: 14 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte

Quantidade: 4 Val. Ref.: 7,52 Valor Unit.: 7,52 Total Item: 30,08

Item: 15 Unidade: Locação Marca: Servico Modelo: Servico

Descrição: Suporte de LT

Val. Ref.: 4,52 Quantidade: 6 Valor Unit.: 4.52 Total Item: 27,12

Item: 16 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Baldes

Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4,52 Quantidade: 22 Total Item: 99,44

Item: 17 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Escada

Quantidade: 2 Val. Ref.: 21.19 Valor Unit.: 21,19 Total Item: 42.38

Item: 18 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Enceradeiras

Quantidade: 1 Val. Ref.: 138,33 Valor Unit.: 138,33 Total Item: 138,33

Item: 19 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Mangueira

Quantidade: 7 Val. Ref.: 8,19 Valor Unit.: 8,19 Total Item: 57,33

Item: 20 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Container pequeno de 280 LTS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 73.33 Valor Unit.: 73,33 Total Item: 366,65

Item: 21 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Container Grande de 1000 LTS

Quantidade: 9 Val. Ref.: 88.33 Valor Unit.: 88,33 Total Item: 794,97

2 de 3 Gerado em: 14/06/2023 15:00:09 1Doc: 269/371

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINTIA CONSTANTINO BATISTA
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
FOLUDE DE ADOLO, DOCEMENTE VIENDA DOCUMENTOS
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Gerado em: 14/06/2023 15:00:09 3 de 3 1Doc: 270/371

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA № 001-2023

Processo Administrativo № 487-2023 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

TOTAL DO PROCESSO: 9.869,00 04.334.087/0001-94 9.869,00 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA **VEICULOS LTDA** Quant.: 1 Lance: 9.869,00 LOTE 1 Num: 072 Total: 9.869,00 Item: 1 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte de papel toalha Quantidade: 217 Val. Ref.: 5,27 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 1.041,60 Unidade: Locação Item: 2 Modelo: Serviço Marca: Serviço Descrição: Suporte de papel higiênico Valor Unit.: 4,80 Quantidade: 83 Val. Ref.: 5.27 Total Item: 398,40 Item: 3 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Suporte de copo descartável Quantidade: 17 Val. Ref.: 4.52 Valor Unit.: 4,12 Total Item: 70,04 Item: 4 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Saboneteira Quantidade: 207 Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4.12 Total Item: 852,84 Item: 5 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Lixeiras Quantidade: 437 Val. Ref.: 5.19 Valor Unit.: 4.73 Total Item: 2.067,01 Item: 6 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Servico Descrição: Bebedouro Quantidade: 24 Val. Ref.: 138,33 Valor Unit.: 126,13 Total Item: 3.027,12 Item: 7 Unidade: Locação Marca: Servico Modelo: Servico Descrição: Hamper Valor Unit.: 45,76 Quantidade: 3 Val. Ref.: 50,19 Total Item: 137,28 Item: 8 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Servico Descrição: Carrinho coletor Quantidade: 1 Val. Ref.: 73.52 Valor Unit.: 67.03 Total Item: 67,03 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço Item: 9 Descrição: Suporte descarte de copo Quantidade: 2 Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4,12 Total Item: 8,24

Gerado em: 14/06/2023 16:04:22 1 de 3

1Doc: 271/371

Item: 10 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Carrinho de limpeza

Quantidade: 4 Val. Ref.: 88.33 Valor Unit.: 80.54 Total Item: 322.16

Item: 11 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Carrinho MOP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 88,33 Valor Unit.: 80,54 Total Item: 241,62

Item: 12 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Placas de sinalização para limpeza

Quantidade: 9 Val. Ref.: 21,00 Valor Unit.: 19,14 Total Item: 172,26

Item: 13 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte

Quantidade: 6 Val. Ref.: 7.52 Valor Unit.: 6,85 Total Item: 41,10

Item: 14 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte

Val. Ref.: 7,52 Quantidade: 4 Valor Unit.: 6.85 Total Item: 27,40

Item: 15 Unidade: Locação Marca: Servico Modelo: Servico

Descrição: Suporte de LT

Val. Ref.: 4,52 Quantidade: 6 Valor Unit.: 4,12 Total Item: 24,72

Item: 16 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Baldes

Val. Ref.: 4,52 Valor Unit.: 4,12 Quantidade: 22 Total Item: 90.64

Item: 17 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Escada

Quantidade: 2 Val. Ref.: 21.19 Valor Unit.: 19.32 Total Item: 38.64

Item: 18 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Enceradeiras

Quantidade: 1 Val. Ref.: 138,33 Valor Unit.: 129,52 Total Item: 129,52

Item: 19 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Mangueira

Quantidade: 7 Val. Ref.: 8,19 Valor Unit.: 7,46 Total Item: 52,22

Item: 20 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Container pequeno de 280 LTS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 73.33 Valor Unit.: 66,86 Total Item: 334,30

Item: 21 Unidade: Locação Modelo: Serviço Marca: Serviço

Descrição: Container Grande de 1000 LTS

Quantidade: 9 Val. Ref.: 88.33 Valor Unit.: 80,54 Total Item: 724,86

2 de 3 Gerado em: 14/06/2023 16:04:22 1Doc: 272/371

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Gerado em: 14/06/2023 16:04:22 1Doc:

Proc. Administrativo 24- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 14/06/2023 às 16:22:49

Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo visando sua Adjudicação e Homologação.

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_DE_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:22:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 31F5-ADDB-5273-35AD

1Doc: 274/371

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 14 de junho de 2023.

DO : AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1DOC - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica em referência.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 001/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 14/06/2023 e término em 14/06/2023 com a participação de 01 (uma) empresa, sendo: (1) **DELINS COMÉRCIO AT ACADISTA DE PEÇAS PARA VEÌCULOS LTDA - ME.**

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 — A licitante (1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÌCULOS LTDA-ME, foi incialmente declarada vencedora do lote no valor total do lote de R\$ 9.869,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor total do lote final de R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais). O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

Salientamos que os dados referente a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021, informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) <u>DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÌCULOS LTDA - ME:</u>

Lote 001: R\$ 9.869.00

Obs.: Não houve lote considerado **DESERTO** no presente certame.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Agente de Contratações

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Proc. Administrativo 25- 487/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/06/2023 às 17:02:22

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2023 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar dos Despachos 15 a 18. Ademais a documentação apresentada pela interessada **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – ME** está regular (despacho 20,21 e 22).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.

_

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Thais Novaes Ribeiro 14/06/2023 17:03:30 1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 27F4-2541-9D3E-96AC

1Doc: 276/371

Proc. Administrativo 26-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/06/2023 às 09:47:56

Bom dia! Encaminho o procedimento para assinatura da Adjudicação e Homologação do procedimento no termos do Artigo 23 do Decreto Municipal 1939/2023 de 03/02/2023 e Lei Federal nº 14133/2023.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

001_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf 001_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf homologacao_e_adjudicacao_dispe_eletronica_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Henrique Koga 15/06/2023 10:19:52 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: A400-3992-6A48-A128

1Doc: 277/371





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1 DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEÌCULOS LTDA - ME:

Lote 001: R\$ 9.869,00

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 27- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:28:52

Anexo aos autos a publicação da Homologação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

CCF_000616.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 08:29:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Marcos Rodrigo Pereira Mar	16/06/2023 10:21:53	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: E0AB-EC91-E73F-6C39

1Doc: 281/371

PF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.so.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/2023 1 DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DI SPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇASPARA VEICULOSLIDA - ME:

Lote 001: R\$ 9.869,00

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Responsavel

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CALATI/SP SITE: WWW.Calatil.sp.gov.bt/site | FONE: (13) 3854-8700







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A400-3992-6A48-A128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 10:19:49 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128

1Doc: 284/371

Proc. Administrativo 28- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:31:19

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_de_001_2023.pdf pg_0007_homologacao_de_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 08:31:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 2BB0-FA48-5612-B142

1Doc: 285/371



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati	
Departamento de Administração Edital	
Legislação	
Departamento de Tributos	
Compensação	70
Divisão de Compras e Licitações	72
Aviso	72
Homologação	78
Divisão de Gestão de Pessoas	84
Edital de Concurso e Processo Seletivo	84

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação



Assinado por 1 pessoa: LUZ HENRIOUE KOGA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com/br/verificazaa/A400.3992-6A48.A128 e informe o código A400.3992-6A48.A128

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 487/ 2023 1 DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 001/ 2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) DELINS COMÉRCIO AT ACADISTA DE PEÇAS PARA VEÌCULOS LTDA - ME:

Lote 001: R\$ 9.869,00

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128 e informe o código A400-3992-6A48-A128 Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A400-3992-6A48-A128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 10:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº: 4509/2023

Contratada: CABREÚVA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de imobilização ortopédica. Tudo em conformidade com art. 24. IV da lei federal nº 8.666/93.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, para contratação da empresa CABREÚVA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E

ORTOPEDIA LTDA, conforme documentos devidamente acostada no processo em epígrafe. Cabreúva, 14 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

CÃO DE PNEUS COM LOGÍSTICA REVERSA CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/2023 ÀS

08H59. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO

PÚBLICA: 28/06/2023 ÀS 09H00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2023 ÀS

08H59 ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO

PÚBLICA: 29/06/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei n° 147 de 07/08/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/2023 ÀS

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023 ÀS 09H00.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, PURIFICADORES E REFIS PARA BEBEDOUROS.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/2023 ÀS 08H59

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE CHAVE DIMMER, LÂMPADA, DUCHA HIGIÊNICA E

RESISTÊNCIA CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2023 ÀS

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO. CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/2023 ÀS

08H59 ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO

PÚBLICA: 06/07/2023 ÀS 09H00. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM À SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158

- Centro, prefeitura municipal de Cabreúva, median-TE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDERE-CO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU www.novobbmnet.com.br. Cabreúva, 15 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Cabreúva, torna pública a ADJUDI-CAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES, EDIÇÃO DE IMAGENS, REMISSÃO DO ACERVO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E TRANS-MISSÃO AO VIVO VIA WEB. CONTEMPLANDO A SESSÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PELO PERIO-DO DE 12 (DOZE) MESES, à licitante vencedora AKAIKE TOMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.540.211/0001-70, vencedora do certame com valor global de R\$ 58.117,82 (cinquenta e oito mil cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos) e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Eduardo Antonio de Oliveira. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva. Cabreúva, 07 de

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 01/2023 ORIGEM: Processo Administrativo nº 14/2023 LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2023 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva CONTRATADA: Akaike Tomo Produções e Eventos Ltda OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de sessões, edição de imagens, remissão do

acervo na rede mundial de computadores e transmissão ao vivo via web, contemplando a sessão de mão de obra e equipamen-VALOR: R\$ 58.117,82 (cinquenta e oito mil cento e dezesse-

te reais e oitenta e dois centavos) PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICI-

TAÇÃO CARTA CONVITE 01/2023 ORIGEM: Processo Administrativo nº 12/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Cabreúva, vem por meio desta, comunicar a todos os interessados na execução do objeto do Convite nº 01/2023, a qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE INTERNET COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO, INCLUINDO SEMPRE QUE NECESSÁ-RIO AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DE CONFIGURAÇÕES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, que fica alterada a data da abertura da licitação para o dia 21 de Junho de 2023 às 10h00. Permanecem inalteradas as demais condições da licitação. Eduardo Antonio de Oliveira. Vereador- Presidente Cabreúva, 14 de junho de 2023.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº.01 - Contrato nº. 0047/2022 de 27/06/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

CACONDE, CNPJ/MF n°. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob n°. 05.321.084/0001-89, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 28.06.2023, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93 João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

Acolhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços n.º 005/2023, e ADJUDICO o objeto para a seguinte

- CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, para o único item da presente licitação.

Caieiras, 15 Junho de 2023 VALERIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PRECOS COMUNICADO DE ENCERRAMENTO ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

ORIFTO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FOR-NECIDOS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO DE CAIEIRAS E DEMAIS SECRETARIAS SOLICITANTES.

ATA N°060 /2022 - IDEAL ALIMENTOS EIRELI ATA Nº061 /2022 - NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 15/06/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023. ATA DE REGISTRO DE PRECOS COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS ORIGINADA DO

Pregão presencial nº037/2022 - Ata de registro de pre-ÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. ATA Nº062 /2022 - MIRANTE MULTISERVICOS EIRELI

VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 15/06/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2022 EMPRESA:

ATA N°097/2022 PONTUAL COMERCIAL EIRELI ATA N°098/2022 INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGU-LHAS E LANCETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da lei 8.666/93, torna público que não houve alte-RAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGIS-TRÁDOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS. 15 DE JUNHO DE 2023

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 073/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel com ligações ilimitadas e internet pacote de dados a partir de 10GB, conforme anexos. MODALI-DADE: Pregão Presencial, DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES dia 28/06/2023 as 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, hem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@ caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras. 15 de Junho de 2.023. SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica e realização de servicos para seleção de candidatos, eleição e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Caieiras para uadriênio 2024/2027, conforme Termo de Referência. MODA-LIDADE: Tomada de Precos. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: às 08h00min do dia 04/07/2023. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: dia 04/07/2023 as 08h05min. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov. br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 15 de Junho de 2023. Samuel Barbieri Pimentel da Silva Diretor de Compras e Licitações

074/2023 ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 074/2023. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Educação de Caieiras, e demais Secretarias solicitantes, conforme as específicações téc-nicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 28/06/2023 às 14h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As

empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ ou correio.

Caieiras, 15 de Junho de 2.023. SAMUEL BARRIERI PIMENTEL DA SILVA

Diário Oficial Caderno Municípios

Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023

ÓRGÃO: Município de Cajeiras, EDITAL: 075/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: o dia 29/06/2023 às 10h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Cajeiras www.cajeiras sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras. sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 15 de Junho de 2.023. SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA Diretor de Compras e Licitações EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 076/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: o dia 29/06/2023 às 14h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras. sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informa cões pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 15 de Junho de 2.023. SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 077/2023. OBJETO: Aquisição de adaptador com sensor de movimento, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 30/06/2023 às 08h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interes sadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras. sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@ gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio

Caieiras, 15 de Junho de 2.023. SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA Diretor de Compras e Licitações

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 Processo Administrativo nº 4.296/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o forne cimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais que operem em ambiente web, incluindo implantação, conven ção do banco de dados legado, treinamento e suporte técnico.

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas ao secretariado Municipal de Cajamar com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, DÉCIDO por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório supramencionado.

Cajamar, 15 de junho de 2023 Michael Campos Cunha - Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 259/2023 1DOC CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas, obras complementares e readequação da rotatória das Avenidas Fernando Costa e Av. Luiz de Lima do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente no seguinte valor: EPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP:

Valor Total: R\$ 3.003.790,93 (três milhões, três mil setecen tos e noventa reais e noventa e três centavos)

Cajati/SP, 15 de junho de 2023. LUIZ HENRIOUE KOGA

Prefeito Municipal TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpe za e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1)DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÌCU-LOS LTDA - ME:

Lote 001: R\$ 9.869,00 Cajati/SP, 15 de junho de 2023. LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 481/2023 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermaciem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02) prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital.

Recebimento do Credenciamento: 29/06/2023 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 29/06/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/ Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO **PAULISTA**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/23 – CONTRATADA: MKA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - ASSINATURA: 07/06/2023 - OBJE-TO: A CONTRATADA, empresa especializada, prestará serviços técnicos para elaboração de projetos preliminares e básicos de arquitetura, urbanização, paisagismos e complementares de engenharia, para construção e adequação do complexo cultural denominado "Espaço do Conhecimento", conforme anexos do Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor: R\$ 235.580,00; Vigência: 03 (três) meses, a iniciar-se em 13/06/2023, extinguindo-se em 13/09/2023; Modalidade: Convite nº 010/23.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/23 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital; Ata de Registro de Preços nº 049/23 DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 111.579,60 (Lotes: 06, 07 e 56); Ata de Registro de Preços nº 050/23 – DETENTORA: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 725.624,08 (Lotes: 20, 21, 25, 26, 44 e 53); Ata de Registro de Preços nº 051/23 - DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉR-CIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 897.560,00 (Lotes: 23 e 58); Ata de Registro de Preços nº 052/23 - DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 338.121.12 (Lotes: 01, 09, 22, 27, 37 45); Ata de Registro de Preços nº 053/23 - DETENTO-RA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 123.898,00 (Lote 49); Ata de Registro de Preços nº 054/23 - DETENTORA: L.F. - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Valor Total Estimado: R\$ 66.377,00 (Lotes: 05, 10, 35 e 43); Ata de Registro de Preços nº 055/23 - DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 417.830,00 (Lotes: 08, 30 e 32); Ata de Registro de Preços nº 056/23 - DETENTORA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR FIRE-LI - ME, Valor Total Estimado: R\$ 1.819.531,00 (Lotes: 12, 15, 16, 38, 39 e 41); Ata de Registro de Preços nº 057/23 - DETENTORA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 704.385,27 (Lotes: 02, 17, 18, 19, 24, 28, 31, 36, 40, 42, 46, 47, 48, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 058/23 - DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.000,00 (Lotes: 52 e 59); Ata de Registro de Preços nº 059/23 - DETENTORA: CIRULA-BOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, Valor Total Estimado: R\$ 500.000,00 (Lote 11); Ata de Registro de Preços nº 060/23 DETENTORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 515.697,00 (Lote 04); Ata de Registro de Preços n° 061/23 - DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 19.244,50 (Lote 033); Ata de Registro de Preços nº 062/23 - DETENTORÁ: PÉROLA IMPOR-TADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Valor Total Estimado: R\$ 69.998,50 (Lote 03); Ata de Registro de Preços nº 063/23 - DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 169.295,00 (Lotes: 29 e 34); DATA DAS ASSINATURAS: 07/06/2023 - VIGÊNCIA: 07/06/2024.

TERMO DE ADITAMENTO no. 057/23 – AO CONTRATO no. 096/22 – FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS no. 028/22 - CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA - EPP ASSINATURA: 30/05/23; CLÁUSULA 3 - CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá renovar a garantia, deste aditamento, cuia vigência renovada é até 30/11/23, referente aos 06 meses aditados; CLÁUSU-LA 7 – VIGÊNCIA: em mais 06 meses, ou seja, extinguindo-se em 30/11/2023.

TERMO DE ADITAMENTO no. 058/23 - AO CONTRATO no. 068/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL no. 067/22 – CONTRATADA: QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURAN-ÇA DO TRABALHO LTDA - ASSINATURA: 30/05/23; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1, que corresponde ao aumento de 20,06723% da quantidade do ITEM 01: 1.1 – Em mais R\$ 7.718,86, para mais 1.731 pontos de energia, do ITEM 1 - ILU-MINAÇÃO PÚBLICA (CONCESSÓRIA); totalizando, desta forma, o valor de R\$ 46.183.86 e a obrigatoriedade de 10.357 pontos de energia de iluminação pública; PARÁGRAFO ÚNICO: em mais em 9,832943% do valor original do contrato; totalizando, desta, forma, o valor de R\$ 86.218.86; CLÁUSULA 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: que passa a ser a seguinte: 256 – 09.02.15.452.0009.2.055.01.1000135-339039 RESERVA: 2023ND000884.

TERMO DE ADITAMENTO no. 059/23 - AO CONTRATO no. 040/19 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITA-CÃO no 014/19 - CONTRATADA: I & G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ASSINATURA: 02/06/23; CLÁUSULA 2 – VALOR: 1.1 – fica mantido o valor do aluguel de R\$ 7.269,88 mensais, a partir de 05/06/2023 a 04/06/2023; PARÁGRAFO ÚNICO: em mais R\$ 87.238,56 para mais 12 meses; totalizando, desta forma, o valor de R\$ 396.277,32; CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.889,16, conforme dotação orçamentária no.: 239 - 04.01.15.451.0009.2.051.01.1100000-339039 - RESERVA: 2023ND000906, e R\$ 36.349,40 programados para o orçamento de 2024; totalizando R\$ 87.238,56; CLÁUSULA 4 - VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 04/06/2024; CLÁUSULA 5 – REAJUSTE: não será aplicado índice de reajuste, conforme acordado entre as partes.

TERMO DE ADITAMENTO no. 060/23 – AO CONTRATO no.

080/22 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO no. 079/22 – CONTRATADA: SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS - EIRELI - ASSINATURA: 07/06/23: CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA: em mais 07 meses, ou seja, extinguin-

do-se em 07/01/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/23 — Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de estabilizante de solo juntamente com assessoria técnica de orientação e supervisão na aplicação do produto nas vias municipais não pavimentadas, conforme descritivo constante do anexo I deste edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações informando o recebimento de impugnação apresentada pela empresa DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME através do protocolado nº 4.41/23 datado de 31/05/23. Informando também que, ainda





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br 291/371

Proc. Administrativo 29-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 16/06/2023 às 14:40:31

Encaminho o Memorando para assinatura digital visando a elaboração do contrato do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos Escriturário

Anexos:

memorando_contratos_93_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 16/06/2023 14:41:25 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 17E0-9DFA-AA36-27DD

1Doc: 292/371

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

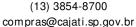


Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





MEMORANDO № 127/2023-JPS

Cajati/SP, 16 de junho de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 093/2023 16/06/2023

Solicitamos que seja elaborado TERMO DE CONTRATO para a empresa DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME referente à Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme seque o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

SEGUINTES DADOS:

04.334.087/0001-94 CNPJ/ MF:

Rua Pastor Mário Belchior, nº 489 - Bairro Parafuso - Cajati -**ENDERECO:**

SP (11950-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.738,00 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão

da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos servicos

PRAZO DE ENTREGA:

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Servicos a ser expedida pela

Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati

DATA DO EMPENHO: 16 de junho de 2023. 487/2023 1DOC PROCESSO Nº:

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica, sob nº 001/2023

RESPONSÁVEL: Sr. Giovoni de Lima, brasileiro, empresário, casado,

portador do RG 43.384.097-3, CPF nº 343.520.638-19, residente e domiciliado à Rua Pastor Mário Belchior, nº 290 - Bairro Parafuso - Cajati - SP (11950-000), sócio -

administrador da empresa

OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde

- Portaria 895/2023 de 16/06/2023.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/ CNPJdo Contratado: 04.334.087/0001-94

Nome do Contratado: <u>DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME</u>

Responsável: Sr. Giovoni de Lima, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 43.384.097-3, CPF nº 343.520.638-19, residente e domiciliado à Rua Pastor Mário Belchior, nº 290 - Bairro Parafuso -

Cajati – SP (11950-000), sócio – administrador da empresa

Endereço: Rua Pastor Mário Belchior, nº 489 - Bairro Parafuso - Cajati - SP (11950-000)

Número do Contrato: 93/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

Data de assinatura: <u>16/06/2023</u>

Tipo de objeto: Locação de Equipamentos

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Data início da vigência: 10/05/2023

Data término da vigência: 09/07/2023

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 19.738,00 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais)

Fonte de recurso: Conforme minuta

Houve licitação: (x) sim () não

Número do Edital de Licitação: 001/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa, por meio de sistema Eletrônica

Processo: 487/2023 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 21.651,34

Número de Proponentes: 01 (um)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 01 (um)

Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: () sim (x) não

e-mail: lucileide.lucenac@hotmail.com / delins.sound2@gmail.com

Telefone: (13) 3854-2059

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Dispensa Eletrônica 001-2023

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Contratação de empresa para locação</u> <u>diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar</u>

NSA: <u>Não se aplica</u>

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Página 187 de 187

Proc. Administrativo 30-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 16/06/2023 às 14:41:32

Anexo os pedidos do procedimento para assinatura digital visando o posterior empenho.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Pedidos_DISP_ELETRON_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 16/06/2023 14:42:47 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: AF08-17AF-5654-68CB

1Doc: 295/371

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2023 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página:

Pedido Global: 4399/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6627/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON. SANTOS Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA**

Prioridade: **NORMAL**

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	46,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	242,42
0002	30,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0004	46,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	207,92
0005	54,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0010	2,000000	SV	44.25103-10 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	156,00

1Doc: 296/371

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Exercício:	2023
Página:	2/2

					· ·	
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0012	6,000000	SV	44.25103-12	2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
Valor Total:	1.67	70,38 Valc	or Desconto:	0,00 Valor I mposto:	0,00 Valor Líquido:	1.670,38

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

1Doc: 297/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4400/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6628/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	36,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	189,72
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	32,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	54,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

1Doc: 298/371

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Item **Valor Total**

Valor Total: 1.100,96 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.100,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 299/371

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página:

Pedido Global: 4401/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6629/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:**99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep:
 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	63,24
0002	10,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	52,70
0004	16,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	24,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	122,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04

1Doc: 300/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2 Resoft Valor Unitário Item Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto **Valor Total** 0016 2,000000 SV 44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos 4,5200 9,04 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde 0020 2,000000 SV 44.25103-20 Contratação de empresa para locação diversos 67,0000 134,00 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros

CAJATI, 16 de Junho de 2023

0,00 Valor Imposto:

Valor Total:

682,74 Valor Desconto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

682,74

1Doc: 301/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4402/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6630/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep:
 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	12,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	54,24
0005	10,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	51,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

1Doc: 302/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2 Resoft Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item

0020 2,000000 SV 44.25103-20 Contratação de empresa para locação diversos 67,0000 134,00 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros

Valor Total: 542,06 542,06 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 0,00 Valor Imposto:

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

ID: jailton.santos

1Doc: 303/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4403/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6631/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	73,78
0002	6,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	6,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	27,12
0005	18,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	91,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

1Doc: 304/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Exercício: 2023
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Resoft		PEDID	O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	F	Página:	2/2
Item	Quantidade Unidad	e Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitá	rio	Valor Total
			Departamento de Saúde. Bebedouro			
0016	2,000000 SV	44.25103-1	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,52	200	9,04
0021	2,000000 SV	44.25103-2	1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,00	000	156,00
Valor Total:	627,44 Va	lor Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquid	do:	627,44

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

ID: jailton.santos

1Doc: 305/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4404/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6633/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep:
 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	28,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	147,56
0004	30,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	135,60
0005	32,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	42,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	4,5200	9,04

1Doc: 306/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Exercício: 2023
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Resoft		PEDID	O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
			Departamento de Saúde. Suporte de LT		
0019	2,000000 SV	44.25103-19	Ocontratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0021	2,000000 SV	44.25103-2	1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	889,78 Val	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	889,78

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

ID: jailton.santos

1Doc: 307/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 1/2

Pedido Global: 4405/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6634/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** Prioridade: **NORMAL**

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Fonte de Recurso:

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000 SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	210,80
0002	16,000000 SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	84,32
0003	4,000000 SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	44,000000 SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	198,88
0005	36,000000 SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	183,60
0006	2,000000 SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

1Doc: 308/371

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

1.104,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2 Resoft Item Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Departamento de Saúde. Bebedouro 0013 2,000000 SV 7,5200 15,04 44.25103-13 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte 0016 4,000000 18,08 SV 44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos 4,5200 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde 0021 2,000000 SV 44.25103-21 Contratação de empresa para locação diversos 78,0000 156,00 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros

CAJATI, 16 de Junho de 2023

0,00 Valor Imposto:

Valor Total:

1.104,80 Valor Desconto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

1Doc: 309/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4406/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6635/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:**99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	18,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	94,86
0002	6,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	16,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	34,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	173,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

1Doc: 310/371

ID: jailton.santos

Página:

Exercício: 2023

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Valor Unitário Item Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Total Departamento de Saúde. Bebedouro 0016 4,000000 SV 4,5200 18,08 44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde 0019 2,000000 SV 44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos 8,1900 16,38 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira 0020 2,000000 SV 44.25103-20 Contratação de empresa para locação diversos 67,0000 134,00 materiais permanentes de limpeza e conservação

Valor Total: 778,74 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 778,74

predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

1Doc: 311/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4407/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6638/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade l	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	20,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	90,40
0005	30,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	153,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

1Doc: 312/371

ID: jailton.santos PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2 Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	O Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	98	30,46 Val o	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	980,46

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 313/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 1/2

Pedido Global: 4408/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6639/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **ADMINISTRATIVA**

Tipo de Compra: Prioridade: **NORMAL**

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	32,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	168,64
0002	12,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	63,24
0004	32,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	46,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24

1Doc: 314/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	2,000000	SV	44.25103-1	3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-1	4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	2,000000	SV	44.25103-1	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
Valor Total:	. 1.0:	36.48 Val o	or Desconto:	0.00 Valor Imposto:	0.00 Valor Líquido:	1.036.48

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

2/2

Página:

1Doc: 315/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4409/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6641/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1367 SAÚDE BUCAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	14,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	22,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	112,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

1Doc: 316/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

ID: jailton.santos

ResoftPEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICOPágina:2/2ItemQuantidade UnidadeCd. Produto Descrição do ProdutoValor UnitárioValor Total

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total: 760,04 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 760,04

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

1Doc: 317/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 1/2

Pedido Global: 4410/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6644/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON. SANTOS **ADMINISTRATIVA**

Tipo de Compra: Prioridade: **NORMAL**

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das Aplicação:

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	26,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	137,02
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	22,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	99,44
0005	48,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	244,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

1Doc: 318/371

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PED

Resoft

ISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Exercício: 2	2023
DIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2

Item	Quantidade Unidad	e Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
			limpeza		
0013	2,000000 SV	44.25103-1	3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000 SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000 SV	44.25103-10	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
Valor Total:	818,54 V a	alor Desconto:	0,00 Valor I mposto:	0,00 Valor Líquido:	818,54

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 319/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4411/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6645/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.:

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep:
 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	14,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	46,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0011	2,000000	SV	44.25103-11 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	2,000000	SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

1Doc: 320/371

ID: jailton.santos PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2 Resoft

Item	Quantidade U	Jnidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				limpeza		
0013	2,000000	SV	44.25103-1	3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-1	4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-1	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
Valor Total:	701	,84 Valo	r Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	701,84

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 321/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4412/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6647/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCIAL I - DOM QUI XOTE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	10,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	45,20
0005	26,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	132,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

1Doc: 322/371

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item

Valor Total: 487,96 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 487,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 323/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/3

Pedido Global: 4413/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6651/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep:
 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Unio	dade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	82,000000 S	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	432,14
0002	30,000000 S	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0003	10,000000 S	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	45,20
0004	78,000000 S	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	352,56
0005	254,000000 S	5V	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	1.295,40
0006	10,000000 S	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	1.100,00

1Doc: 324/371

2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página:

Resort			T LDTD(DE COMPNA GLOBAL - ANALITICO	Pagina:	2/3
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0007	6,000000	SV	44.25103-7	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Hamper	50,1900	301,14
0008	2,000000	SV	44.25103-8	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho coletor	71,7600	143,52
0009	4,000000	SV	44.25103-9	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte descarte de copo	4,5200	18,08
0010	6,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	468,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	6,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	27,12
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0018	2,000000	SV	44.25103-18	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Enceradeira	93,0000	186,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 3/3

Resoft		PEDID	O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	3/3
Item	Quantidade Unidade	e Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0021	10,000000 SV	44.25103-2	1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	780,00
Valor Total:	5.815.96. Va	lor Desconto:	0.00 Valor Imposto:	0.00 Valor Líquido:	5 815 96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

ID: jailton.santos

1Doc: 326/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4414/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6653/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 310 SAÚDE - GERAL

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	2,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	10,54
0004	14,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	80,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	408,00
0016	8,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	36,16
0019	2,000000	SV	44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

1Doc: 327/371

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item

Valor Total: 618,68 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 618,68

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 328/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 1/2

Pedido Global: 4415/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6656/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON. SANTOS

Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** Prioridade: **NORMAL**

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS 1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fonte de Recurso: 1 TESOLIBO

Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Un	nidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	42,16
0002	6,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	8,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	36,16
0005	32,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

1Doc: 329/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

ID: jailton.santos

 Resoft
 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO
 Página:
 2/2

 Item
 Quantidade Unidade
 Cd. Produto Descrição do Produto
 Valor Unitário
 Valor Total

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total: 731,22 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 731,22

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

1Doc: 330/371

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Exercício: 2023

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4416/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6632/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.:

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Unidade	e Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	28,000000 SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	142,80
0006	2,000000 SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000 SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	4,000000 SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08

1Doc: 331/371

ID: jailton.santos PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Resoft Página: 2/2

Valor Total: 389,92 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 389,92

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

> 1Doc: 332/371

Proc. Administrativo 31-487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 16/06/2023 às 15:03:48

Encaminho o pedido devidamente assinado para a realização do respectivo empenho.

_

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_AF0817AF565468CB97018FDB_proc_administrativo_30_487_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Jailton Pereira Dos Santos 16/06/2023 15:04:03 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4AF1-A893-D9E6-975E

1Doc: 333/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4399/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6627/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	46,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	242,42
0002	30,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10 SQUADOS 207,9%
0004	46,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	207,99 ,0980 VEIRA DOS
0005	54,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,48 BOSEMEIR
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	or 1 pessoa:
0010	2,000000	SV	44.25103-10 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	Assinado

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 Página: 2/2

Resoft				O DE COMPRAS E LICITAÇÕES O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0012	6,000000	SV	44.25103-12	2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-1	5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Ocontratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
Valor Total:	1.67	70,38 Valo	r Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	1.670,38

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4400/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6628/2023 **Contrato:** 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Uni	idade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	36,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	189,72
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16 SOLV
0004	32,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	VIEIRA DOS ⁵ SANTOS
0005	54,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,48H BUSSEWEINER
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,000 bessed
0016	2,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	4,5200	6. Assinado por 1

Departamento de Saúde, Balde

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

ResoftPEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICOPágina:2/2ItemQuantidade UnidadeCd. Produto Descrição do ProdutoValor UnitárioValor Total

Valor Total: 1.100,96 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.100,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 1/2

Pedido Global: 4401/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6629/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **ADMINISTRATIVA**

Prioridade: **NORMAL** Tipo de Compra:

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Fonte de Recurso:

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: Fax: (13)9702-3349 DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

04334087000194 Cnpj/ Cpf: Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> 64.037.815/0001-28 Cnpj/ Cpf: Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	63,24
0002	10,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	52,70 SOLNA
0004	16,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	ROSEMEIRP VIEIRA DOS&ANTOS
0005	24,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	122,46H HOSEWEI
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	por 1 pessoa:
0015	2,000000	SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	د و و Assinado por 1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2023 Página:

Resoft		PEDIDO	O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade Uni	dade Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0016	2,000000 \$	SV 44.25103-16	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0020	2,000000 8	SV 44.25103-20	O Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
Valor Total:	682,74	Valor Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	682,74

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4402/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6630/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND Fone: (13)3854-2059 Fax: (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade U	Inidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08 SANTOS 24,2480
0004	12,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	/IEIRA DC
0005	10,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	POSEMEIR®
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00g 88 90
0016	2,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	.c o o Assinado por 1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2023

Resoft		PEDID	O DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade Unida	de Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0020	2,000000 SV	44.25103-20	O Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
Valor Total:	542,06	Valor Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	542,06

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4403/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6631/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade Unida	de Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000 SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	73,78
0002	6,000000 SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62 SOLNA
0003	4,000000 SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	ROSEMÈRE VIEIRA DOSSANTOS
0004	6,000000 SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	27,172 B. ROSEMET
0005	18,000000 SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	Assinado por 1 pessoa: P
0006	2,000000 SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	age,0022 As∰80,022

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 Página: 2/2

Resoft			D DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
			Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000 SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0021	2,000000 SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	627,44 Val o	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	627,44

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4404/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6633/2023 **Contrato:** 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido**: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade Unida	de Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	28,000000 SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	147,56
0004	30,000000 SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	135,60 SOLW
0005	32,000000 SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
0006	2,000000 SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	ROSEMEIROSE
0012	2,000000 SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	88shado por 1 pessoã: -
0015	2,000000 SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	4,5200	Assma Assma

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 Página: 2/2

Resoft			D DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	2/2
Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
			Departamento de Saúde. Suporte de LT		
0019	2,000000 SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0021	2,000000 SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	889,78 Val o	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	889,78

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4405/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6634/2023 **Contrato:** 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Validade:60 diasGarantia:Prazo Entrega:60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade Unio	dade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000 S	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	210,80
0002	16,000000 S	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	84,32 SOLNA
0003	4,000000 S	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	ROSEMERE VIEIRA DOS®ANTOS
0004	44,000000 S	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	3. ROSEMPR
0005	36,000000 S	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	Assinado por 1 pessoa: 1
0006	2,000000 S	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	Assertion 220,00g

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Exercício: 2023 Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	1.10	04,80 Val o	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	1.104,80

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Resoft Página: 1/2

Pedido Global: 4406/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6635/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **ADMINISTRATIVA**

Prioridade: **NORMAL** Tipo de Compra:

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Fonte de Recurso:

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Garantia: Validade: 60 dias Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> 64.037.815/0001-28 Cnpj/ Cpf: Bairro: CENTRO Cep: 11950-000

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade Un	nidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	18,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	94,86
0002	6,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62 SOLNA
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	25,324 ROSEMERE VIEIRA DOSSANTOS
0004	16,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	HZ,3727 F. ROSEME
0005	34,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	Assinado por 1 pessoa: F
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	agg,0,022 Assense

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Valor Total:

778,74 Valor Desconto:

Exercício: 2023 2/2 Página:

Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
		Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	4,000000 SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0019	2,000000 SV	44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000 SV	44.25103-20 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

CAJATI, 16 de Junho de 2023

0,00 Valor Imposto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB

778,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4407/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6638/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade l	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16 42,16 890ANTOS
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	\sim
0004	20,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	.6 * a: ROSEMÊRE VIEIRA D
0005	30,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	80°027 Ass™ado por 1 pessoa:
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	Assense Assense

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Exercício: 2023 Página: 2/2

ricoort					r agina.	·
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	O Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	98	80,46 Valo	r Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	980,46

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página:

Pedido Global: 4408/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6639/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **ADMINISTRATIVA**

Prioridade: **NORMAL** Tipo de Compra:

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Fonte de Recurso:

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> 64.037.815/0001-28 Cnpj/ Cpf: Bairro: CENTRO Cep: 11950-000

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

ltem	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	32,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	168,64
0002	12,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	63,24 SOLN
0004	32,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,6 6,4410S 7.VIEIRA DOS®ANTOS
0005	46,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,682 BOSEMEIRE
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	po - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3
0011	2,000000	SV	44.25103-11 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	Assinado

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Valor Total:

1.036,48 Valor Desconto:

Exercício: 2023 Página: 2/2

Item	Quantidade Unidad	e Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	2,000000 SV	44.25103-13 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000 SV	44.25103-14 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	2,000000 SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

CAJATI, 16 de Junho de 2023

0,00 Valor Imposto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

1.036,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4409/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6641/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1367 SAÚDE BUCAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade U	Jnidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16 42,16 890ANTOS
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	\sim
0004	14,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	8 S ROSEMPRE VIEIRA D
0005	22,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	90'078 890'077 Ass™ado por 1 pessoa:
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense Assense As Assense Assense Assense As Assense As Assense As Assense As Assense As Assense As As As As As As As As As As As As As

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: Resoft 2/2 Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total: 760,04 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 760,04

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4410/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6644/2023 **Contrato:** 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	26,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	137,02
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16 SQLNAS 99,4\$S
0004	22,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	VIEIRA DO
0005	48,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	244,84 ROSEMEIR8
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00ë 88 -
0012	2,000000	SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	Assinado por

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Valor Total:

818,54 Valor Desconto:

Exercício: 2023 Página: 2/2

ltem	Quantidade Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
		limpeza		
0013	2,000000 SV	44.25103-13 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000 SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000 SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

CAJATI, 16 de Junho de 2023

0,00 Valor Imposto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB

818,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4411/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6645/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16 83,2880 63,28
0004	14,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	/IEIRA DC
0005	46,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,68 BUSEWEINSOR
0011	2,000000	SV	44.25103-11 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24g ossed
0012	2,000000	SV	44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	75, 00, Assinado por 1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Exercício: 2023 Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				limpeza		
0013	2,000000	SV	44.25103-1	3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-1	4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-1	5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-1	6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
Valor Total:	70	01,84 Val o	or Desconto:	0,00 Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido:	701,84

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4412/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6647/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.:

Resoft

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - DOM QUIXOTE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08 SOLNA 45,26
0004	10,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	45,284 VIEIRA DOS
0005	26,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	132,66H HOSEWEI
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	por 1 pessoai;
0019	2,000000	SV	44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	Assinado por 1

ID: jailton.santos

Página:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Resoft

Exercício: 2023

2/2

Item Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total

Valor Total: 487,96 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 487,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/3

Pedido Global: 4413/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6651/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Variação FR.: 0

Elemento:39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASub-Elemento:99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

I nformações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade U	Jnidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	82,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	432,14
0002	30,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10 SOLVA
0003	10,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	e VIEIRA DOSSANTOS
0004	78,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	oa: ROSEM ® 9'755
0005	254,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	Assilado por 1 pesso;
0006	10,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	agg,000.1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Resoft Página: 2/3Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item Departamento de Saúde. Bebedouro 301,14 0007 6,000000 SV 44.25103-7 Contratação de empresa para locação diversos 50,1900 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Hamper 8000 2,000000 71,7600 SV 44.25103-8 Contratação de empresa para locação diversos 143,52 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho coletor 0009 4,000000 SV 44.25103-9 Contratação de empresa para locação diversos 4,5200 18,08 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte descarte de copo 468,00 0010 6.000000 SV 44.25103-10 Contratação de empresa para locação diversos 78.0000 materiais permanentes de limpeza e conservação Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza 0011 2.000000 SV 44.25103-11 Contratação de empresa para locação diversos 83,1200 166,24 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP 126,00 0012 6.000000 SV 44.25103-12 Contratação de empresa para locação diversos 21.0000 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza 0013 2,000000 44.25103-13 Contratação de empresa para locação diversos 7,5200 15,04 SV materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte 15.04 0014 2.000000 SV 44.25103-14 Contratação de empresa para locação diversos 7,5200 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte 0016 6.000000 SV 44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos 4,5200 27,12 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde 0017 2.000000 SV 44.25103-17 Contratação de empresa para locação diversos 18.0000 materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada 0018 2.000000 SV 93.0000 44.25103-18 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Enceradeira 0019 44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos 2.000000 SV 8.1900 materiais permanentes de limpeza e conservação pessoa: predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira 134,005 0020 2.000000 SV 44.25103-20 Contratação de empresa para locação diversos 67.0000

materiais permanentes de limpeza e conservação

predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280

litros

Assinado

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2023

5.815,96

Resoft		PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO	Página:	3/3
Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0021	10,000000 SV	44.25103-21 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	780,00

0,00 Valor Imposto:

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Valor Total:

5.815,96 Valor Desconto:

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

0,00 Valor Líquido:

Página:

Exercício: 2023

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4414/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6653/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON. SANTOS

ADMINISTRATIVA Prioridade: **NORMAL** Tipo de Compra:

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO 310 SAÚDE - GERAL Aplicação FR.:

Variação FR.: 0

Resoft

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento:

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Observação:

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700 Local de Entrega:

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: **DELINS SOUND** Fone: (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

> 64.037.815/0001-28 Cnpj/ Cpf: Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereco: PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade Unidad	e Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000 SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	2,000000 SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	10,54 SQLNAS 63,285
0004	14,000000 SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	VIEIRA DC
0005	80,000000 SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	408,804 ROSEMEIRO
0016	8,000000 SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	36,16ë See Des
0019	2,000000 SV	44.25103-19 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	Assinado por

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Item Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total

Valor Total: 618,68 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 618,68

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4415/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6656/2023 Contrato: 93/2023

I d. Licitação AUDESP: 2023000000214 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

 Cidade:
 CAJATI
 Cep: 11950000
 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25103-1 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	42,16
0002	6,000000	SV	44.25103-2 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62 SOLNE
0003	4,000000	SV	44.25103-3 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	99 19 ROSEMÊNE VIEIRA DOS®ANTOS
0004	8,000000	SV	44.25103-4 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	
0005	32,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	Assimado por 1 pessoa:
0006	4,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	Assignation Assignment

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 2/2

Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição do Produto Valor Unitário Valor Total Item

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total: 731,22 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 731,22

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: 1/2

Pedido Global: 4416/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 Requisição Nro.: 6632/2023 Contrato: 93/2023

Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL

Unid. Orcamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das

unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e

Estudo Técnico Preliminar.

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349

Contato: Fone: E-mail:

Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO

Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP

Cnpj/ Cpf: 04334087000194 Inscrição Estadual: 740.067.593.119 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 60 dias

Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO

Informações para o Preenchimento da Nota

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	28,000000	SV	44.25103-5 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	142,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00 SANTOS 9,0 ⁸ S
0015	2,000000	SV	44.25103-15 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	6 VIEIRA DOS ⁶ 8
0016	4,000000	SV	44.25103-16 Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	: ROSEMEIR®

ID: jailton.santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

Exercício: 2023 PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO 2/2 Página:

Valor Total: 389,92 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 389,92

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF08-17AF-5654-68CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/06/2023 14:42:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB

1Doc: 371/371